

Abril 2021

volume 26, número 04

BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO GERAL DE ESTATÍSTICA, DEMOGRAFIA E ATUÁRIA

- 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 02 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2021
- 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2021
- 04 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES
- 05 APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
- 06 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 07 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 08 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 09 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 10 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 11 VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS / TODAS ESPÉCIES
- 12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS
- 13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2021
- 14 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2021
- 15 BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES
- 16 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 18 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 19 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 21 BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - MÊS ANTERIOR
- 22 BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MÊS ANTERIOR
- 23 INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 24 CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2021
- 25 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- 26 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE AGUARDANDO PERÍCIA MÉDICA
- 27 FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2020/2021
- 28 OUTRAS INFORMAÇÕES – 2020/2021

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da SP, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 12. Em abril de 2021 foram concedidos 430,9 mil benefícios, no valor total de R\$ 630,2 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 0,43% e o valor de benefícios concedidos caiu em 1,44%. O tempo médio de concessão em abril de 2021 foi de 102 dias.

No quadro 11 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 13 a 20 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de abril de 2021, foram R\$ 35,9 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 50,9 bilhões.

Os Indeferidos de benefícios estão relacionados no quadro 23, por Regiões e Unidades da Federação. No quadro 24 é apresentada a evolução mensal de concessões e indeferimentos. Em abril de 2021, foram indeferidos 373,5 mil benefícios. No quadro 25 e 26 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise pelo INSS por pendência, segundo a Unidade da Federação.

O quadro 27 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de abril de 2021, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 54,4 bilhões. Por outro lado, a despesa com os benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 66,9 bilhões. Em termos líquidos, o resultado primário do FRGPS neste mês ficou negativo em R\$ 12,1 bilhões.

O quadro 28 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2020/2021 - (EM R\$ MIL)				
DISCRIMINAÇÃO	ABRIL/2021	ACUMULADO EM 2021	ACUMULADO EM 12 MESES	
Arrecadação Própria	34.434.725	130.121.641	395.599.511	
(+) Arrecadação Simples	2.768.342	15.884.706	47.287.972	
(+) Outras Arrecadações	46.858	576.321	1.618.087	
(=) Arrecadação Bruta	37.249.925	146.582.668	444.505.570	
(-) Ressarcimentos e Restituições	2.078	27.046	110.635	
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	1.974.123	9.174.353	22.338.599	
(=) Arrecadação Líquida	35.273.724	137.381.270	422.056.335	
Benefícios Previdenciários	54.252.822	213.606.158	675.986.820	
(-) Benefícios Devolvidos	-277.241	-402.289	-4.945.352	
(=) Total de Benefícios	53.975.581	213.203.869	671.041.468	
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-18.701.857	-75.822.599	-248.985.133	

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB - 2019				
PIB (R\$ MILHÃO) ⁽¹⁾	ARRECAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
7.256.926	404.772.514	5,58	663.904.393	9,15

FONTES: IBGE, INSS, Suibe e Síntese-web

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2020		abril/2021		abril/2021	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.868.146	6.298.302	430.884	630.178	35.865.703	50.910.640
Urbana	4.158.949	5.556.795	364.963	557.529	26.249.380	41.365.795
Rural	709.197	741.507	65.921	72.649	9.616.323	9.544.845

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS				TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
março/2021		abril/2021		março/2021	abril/2021
Benefícios Cessados	Benefícios Suspensos	Indeferidos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)		
527.098	758.851.665	40.831	373.460	99	102

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2019, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2019	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	209.496.463
Urbana	179.490.578
Rural	30.005.885
População Economicamente Ativa	104.976.213
Ocupada	92.091.317
Desocupada	12.884.896
População Não Economicamente Ativa	66.185.439
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	92.091.317
Empregados (Setor Privado e Público)	55.514.628
Com carteira de trabalho assinada	32.652.213
Funcionários públicos estatutários e militares	7.986.076
Outros e sem declaração	11.227.294
Setor Público com e sem carteira assinada	3.649.045
Trabalhador Doméstico	6.226.424
Com carteira de trabalho assinada	1.756.382
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.470.042
Conta Própria	23.823.629
Empregador	4.424.900
Trabalhador familiar auxiliar	2.101.736
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	58.156.477

FONTE: PNAD/CONTINUA - 5ª visita 2019

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽²⁾ - 2018	
TOTAL	52.365.738
Empregados	39.344.909
Contribuinte Individual	9.920.445
Trabalhador Doméstico	1.900.817
Facultativo	1.197.587
Segurado Especial	1.980

FONTE: SPREV, AEPS

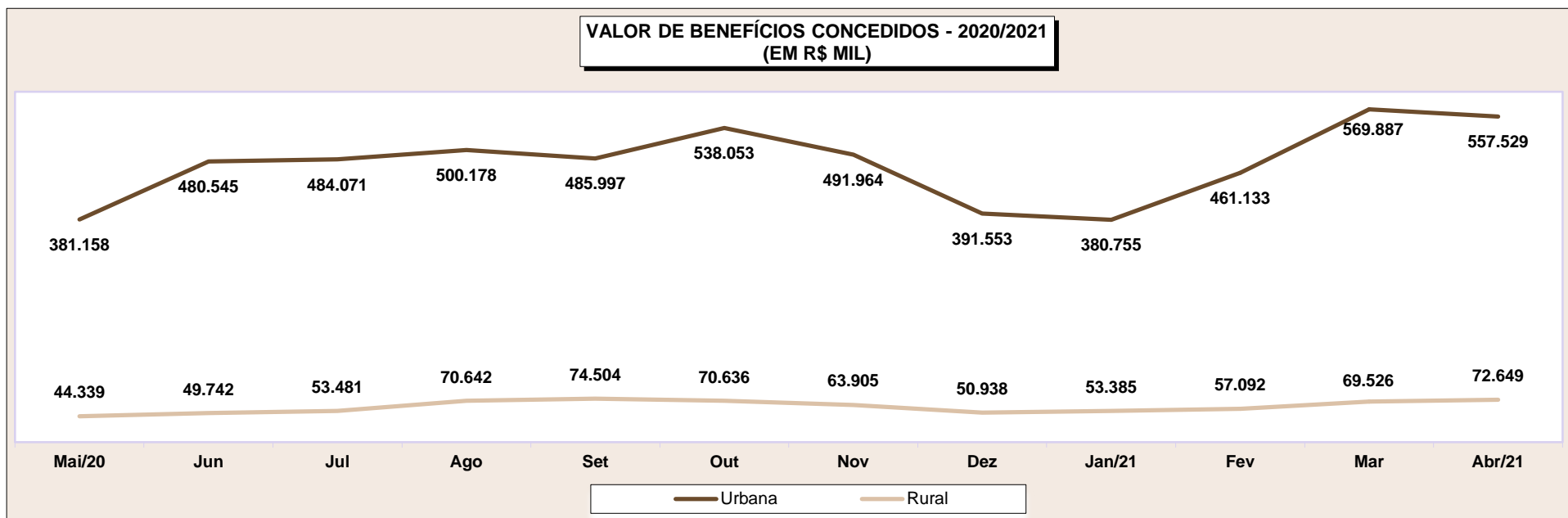
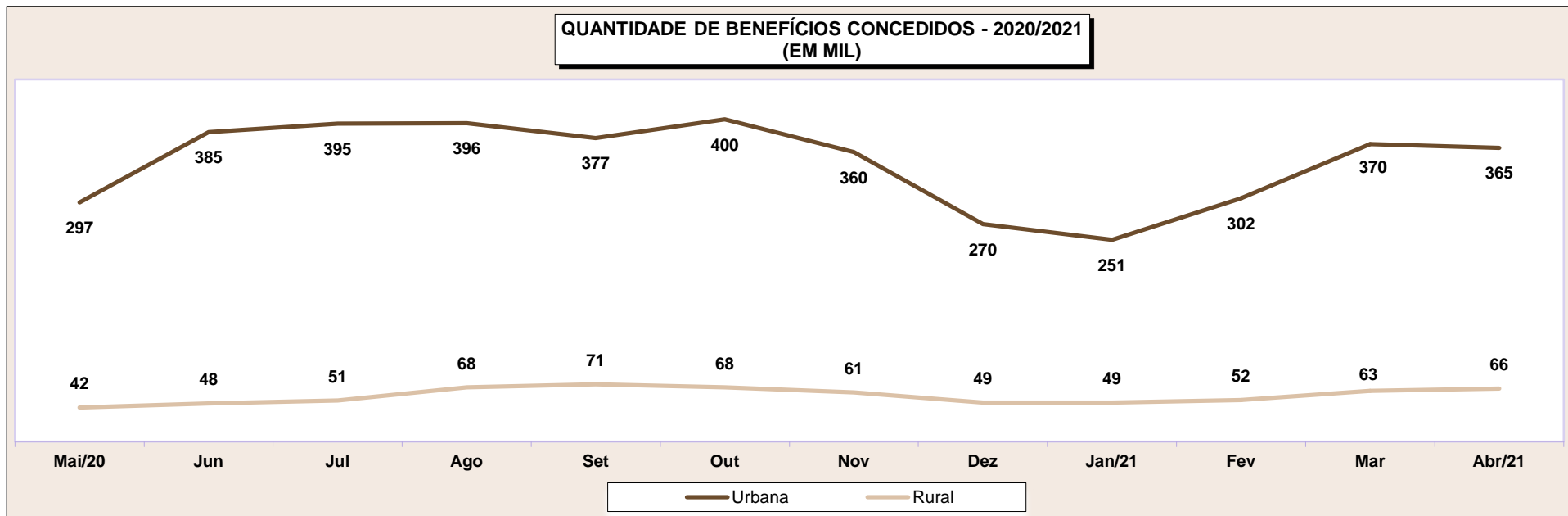
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2021

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011	Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012	Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013	Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014	Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015	Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
2016	Total	5.246.464	20,76	4.339.012	907.452	6.848.619.803	35,93	6.048.279.213	800.340.590	1.305,38	1.393,93	881,96	...
2017	Total	5.103.661	-2,72	4.192.164	911.497	6.989.804.383	2,06	6.133.964.141	855.840.242	1.369,57	1.463,20	938,94	...
2018	Total	5.123.777	0,39	4.268.557	855.220	7.062.462.720	1,04	6.246.594.198	815.868.522	1.378,37	1.463,40	953,99	...
2019	Total	5.190.239	1,30	4.414.384	775.855	7.559.238.611	7,03	6.784.288.233	774.950.378	1.456,43	1.536,86	998,83	...
2020	Total	4.868.146	-6,21	4.158.949	709.197	6.298.301.733	-16,68	5.556.794.842	741.506.891	1.293,78	1.336,11	1.045,56	...
	Janeiro	355.917	-3,94	296.296	59.621	528.814.758	-0,58	466.827.350	61.987.408	1.485,78	1.575,54	1.039,69	78
	Fevereiro	390.220	9,64	319.415	70.805	560.043.042	5,91	485.898.104	74.144.938	1.435,20	1.521,21	1.047,17	72
	Março	331.338	-15,09	264.602	66.736	466.380.519	-16,72	396.559.538	69.820.980	1.407,57	1.498,70	1.046,23	69
	Abril	453.249	36,79	398.407	54.842	511.358.527	9,64	453.991.320	57.367.208	1.128,21	1.139,52	1.046,05	52
	Maio	339.658	-25,06	297.278	42.380	425.496.606	-16,79	381.157.982	44.338.623	1.252,72	1.282,16	1.046,22	57
	Junho	432.256	27,26	384.691	47.565	530.286.444	24,63	480.544.738	49.741.706	1.226,79	1.249,17	1.045,76	45
	Julho	446.346	3,26	395.045	51.301	537.552.127	1,37	484.070.862	53.481.265	1.204,34	1.225,36	1.042,50	39
	Agosto	463.398	3,82	395.817	67.581	570.819.938	6,19	500.177.845	70.642.093	1.231,81	1.263,66	1.045,30	42
	Setembro	448.605	-3,19	377.370	71.235	560.500.693	-1,81	485.997.114	74.503.579	1.249,43	1.287,85	1.045,88	43
	Outubro	467.890	4,30	400.378	67.512	608.689.256	8,60	538.053.229	70.636.027	1.300,92	1.343,86	1.046,27	61
	Novembro	420.717	-10,08	359.623	61.094	555.869.103	-8,68	491.963.732	63.905.371	1.321,24	1.368,00	1.046,02	66
	Dezembro	318.552	-24,28	270.027	48.525	442.490.720	-20,40	391.553.029	50.937.691	1.389,07	1.450,05	1.049,72	98
2021	Janeiro	299.376	-6,02	250.739	48.637	434.140.161	-1,89	380.754.774	53.385.386	1.450,15	1.518,53	1.097,63	108
	Fevereiro	354.068	18,27	302.356	51.712	518.224.986	19,37	461.133.187	57.091.800	1.463,63	1.525,13	1.104,03	98
	Março	432.748	22,22	369.675	63.073	639.413.024	23,39	569.887.075	69.525.949	1.477,56	1.541,59	1.102,31	99
	Abril	430.884	-0,43	364.963	65.921	630.178.099	-1,44	557.528.843	72.649.256	1.462,52	1.527,63	1.102,07	102
	Subtotal (1)	1.517.076	-0,89	1.287.733	229.343	2.221.956.270	7,52	1.969.303.879	252.652.390	1.464,63	1.529,28	1.101,64	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



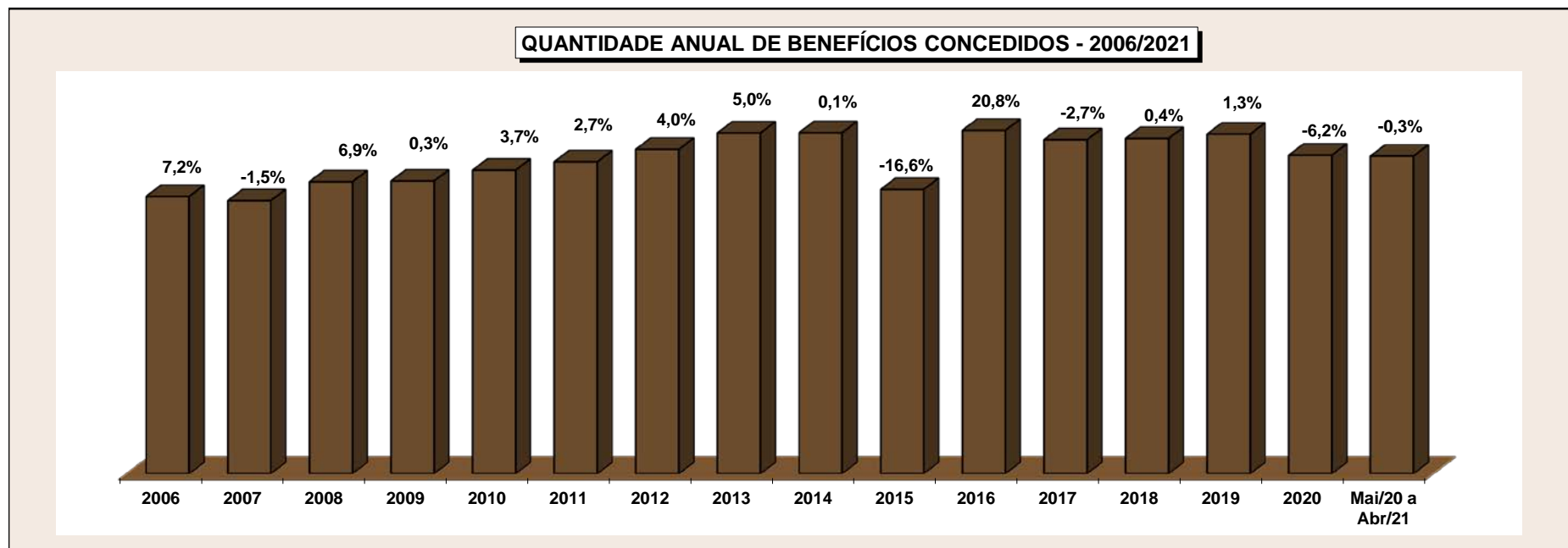
03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2021

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis- tencial	BLE	
2006	Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007	Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008	Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009	Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010	Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011	Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012	Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013	Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014	Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015	Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2016	Total	5.246.464	4.890.080	355.890	494	6.848.619.803	6.533.395.135	314.284.549	940.120	1.305,38	1.336,05	883,09	1.903,08
2017	Total	5.103.661	4.770.262	332.821	578	6.989.804.383	6.675.734.950	312.915.154	1.154.279	1.369,57	1.399,45	940,19	1.997,02
2018	Total	5.123.777	4.810.947	312.430	400	7.062.462.720	6.763.042.808	298.568.365	851.548	1.378,37	1.405,76	955,63	2.128,87
2019	Total	5.190.239	4.895.718	294.158	363	7.559.238.611	7.264.854.553	293.511.429	872.629	1.456,43	1.483,92	997,80	2.403,94
2020	Total	4.868.146	4.398.252	469.239	655	6.298.301.733	5.897.466.928	399.649.289	1.185.516	1.293,78	1.340,87	851,70	1.809,95
	Janeiro	355.917	330.382	25.510	25	528.814.758	502.306.257	26.458.056	50.445	1.485,78	1.520,38	1.037,16	2.017,82
	Fevereiro	390.220	358.999	30.949	272	560.043.042	527.405.723	32.341.818	295.502	1.435,20	1.469,10	1.045,00	1.086,40
	Março	331.338	305.854	25.459	25	466.380.519	439.723.590	26.604.656	52.273	1.407,57	1.437,69	1.045,00	2.090,92
	Abril	453.249	277.623	175.601	25	511.358.527	392.812.869	118.497.989	47.669	1.128,21	1.414,91	674,81	1.906,75
	Mai	339.658	310.106	29.521	31	425.496.606	400.449.053	24.948.765	98.788	1.252,72	1.291,33	845,12	3.186,71
	Junho	432.256	408.351	23.855	50	530.286.444	508.818.411	21.396.636	71.396	1.226,79	1.246,03	896,95	1.427,93
	Julho	446.346	423.516	22.812	18	537.552.127	516.790.433	20.729.284	32.411	1.204,34	1.220,24	908,70	1.800,59
	Agosto	463.398	435.331	28.021	46	570.819.938	546.390.283	24.339.712	89.943	1.231,81	1.255,11	868,62	1.955,29
	Setembro	448.605	422.938	25.623	44	560.500.693	535.829.494	24.600.044	71.154	1.249,43	1.266,92	960,08	1.617,14
	Outubro	467.890	435.938	31.919	33	608.689.256	580.064.390	28.570.223	54.643	1.300,92	1.330,61	895,09	1.655,85
	Novembro	420.717	394.611	26.088	18	555.869.103	529.045.105	26.735.769	88.229	1.321,24	1.340,68	1.024,83	4.901,63
	Dezembro	318.552	294.603	23.881	68	442.490.720	417.831.320	24.426.338	233.062	1.389,07	1.418,29	1.022,84	3.427,38
2021	Janeiro	299.376	282.039	17.299	38	434.140.161	415.273.029	18.705.817	161.315	1.450,15	1.472,40	1.081,32	4.245,12
	Fevereiro	354.068	330.657	23.370	41	518.224.986	492.396.509	25.496.716	331.761	1.463,63	1.489,15	1.091,00	8.091,73
	Março	432.748	401.805	30.908	35	639.413.024	605.690.286	33.667.031	55.706	1.477,56	1.507,42	1.089,27	1.591,61
	Abril	430.884	399.812	31.038	34	630.178.099	596.137.934	33.981.866	58.300	1.462,52	1.491,05	1.094,85	1.714,71
	Subtotal ⁽¹⁾	1.517.076	1.414.313	102.615	148	2.221.956.270	2.109.497.757	111.851.430	607.082	1.464,63	1.491,54	1.090,01	4.101,91

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.



04

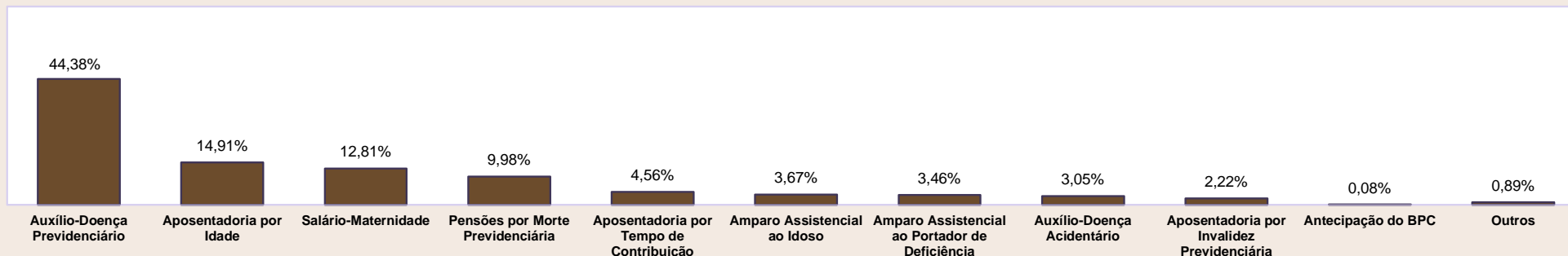
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	430.884	100,00			-0,43	364.963	65.921	630.178.099	100,00			-1,44	557.528.843	72.649.256	1.462,52	1.527,63	1.102,07
BENEFÍCIOS DO RGPS	399.812	92,79	100,00		-0,50	333.891	65.921	596.137.934	94,60	100,00		-1,58	523.488.678	72.649.256	1.491,05	1.567,84	1.102,07
Previdenciários	384.625	89,26	96,20	100,00	0,36	319.049	65.576	570.955.818	90,60	95,78	100,00	-0,72	498.660.623	72.295.196	1.484,45	1.562,96	1.102,46
Aposentadorias	93.442	21,69	23,37	24,29	-1,07	64.796	28.646	147.158.811	23,35	24,69	25,77	-3,12	115.442.399	31.716.412	1.574,87	1.781,63	1.107,18
Idade	64.256	14,91	16,07	16,71	1,73	37.358	26.898	86.972.335	13,80	14,59	15,23	1,18	57.208.081	29.764.254	1.353,53	1.531,35	1.106,56
Invalidez	9.558	2,22	2,39	2,49	-1,17	7.867	1.691	12.802.460	2,03	2,15	2,24	-2,39	10.936.302	1.866.158	1.339,45	1.390,15	1.103,58
Tempo de Contribuição	19.628	4,56	4,91	5,10	-9,21	19.571	57	47.384.016	7,52	7,95	8,30	-10,28	47.298.016	86.000	2.414,10	2.416,74	1.508,78
Pensões por Morte	42.999	9,98	10,75	11,18	11,42	31.838	11.161	74.150.215	11,77	12,44	12,99	11,13	61.813.444	12.336.771	1.724,46	1.941,50	1.105,35
Auxílios	192.995	44,79	48,27	50,18	2,12	181.230	11.765	283.257.883	44,95	47,52	49,61	0,03	270.422.298	12.835.584	1.467,70	1.492,15	1.091,00
Doença	191.230	44,38	47,83	49,72	2,21	179.698	11.532	281.521.725	44,67	47,22	49,31	0,10	268.836.289	12.685.437	1.472,16	1.496,04	1.100,02
Acidente	1.271	0,29	0,32	0,33	-10,24	1.073	198	1.072.339	0,17	0,18	0,19	-14,45	960.728	111.612	843,70	895,37	563,69
Reclusão	494	0,11	0,12	0,13	0,82	459	35	663.818	0,11	0,11	0,12	-0,88	625.282	38.536	1.343,76	1.362,27	1.101,04
Salário-Maternidade	55.189	12,81	13,80	14,35	-9,84	41.185	14.004	66.388.911	10,53	11,14	11,63	-9,43	50.982.482	15.406.428	1.202,94	1.237,89	1.100,14
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	15.187	3,52	3,80	100,00	-18,13	14.842	345	25.182.115	4,00	4,22	100,00	-17,74	24.828.055	354.060	1.658,14	1.672,82	1.026,26
Aposentadorias por Invalidez	359	0,08	0,09	2,36	-5,77	337	22	664.060	0,11	0,11	2,64	-10,64	639.860	24.200	1.849,75	1.898,69	1.100,00
Pensão por Morte	19	0,00	0,00	0,13	-9,52	19	-	34.692	0,01	0,01	0,14	-20,27	34.692	-	1.825,88	1.825,88	-
Auxílio-Doença	13.157	3,05	3,29	86,63	-18,95	12.884	273	22.565.818	3,58	3,79	89,61	-18,25	22.265.518	300.300	1.715,12	1.728,15	1.100,00
Auxílio-Acidente	1.644	0,38	0,41	10,83	-13,84	1.594	50	1.913.069	0,30	0,32	7,60	-13,75	1.883.509	29.560	1.163,67	1.181,62	591,21
Auxílio-Suplementar	8	0,00	0,00	0,05	14,29	8	-	4.476	0,00	0,00	0,02	10,75	4.476	-	559,49	559,49	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	31.038	7,20	100,00		0,42	31.038	-	33.981.866	5,39	100,00		0,94	33.981.866	-	1.094,85	1.094,85	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	30.699	7,12	98,91	100,00	1,65	30.699	-	33.767.821	5,36	99,37	100,00	1,65	33.767.821	-	1.099,96	1.099,96	-
Idoso	15.808	3,67	50,93	51,49	0,95	15.808	-	17.388.800	2,76	51,17	51,50	0,95	17.388.800	-	1.100,00	1.100,00	-
Portador de Deficiência	14.891	3,46	47,98	48,51	2,41	14.891	-	16.379.021	2,60	48,20	48,50	2,41	16.379.021	-	1.099,93	1.099,93	-
Antecipação do BPC	339	0,08	1,09	1,10	-52,12	339	-	214.045	0,03	0,63	0,63	-52,12	214.045	-	631,40	631,40	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	34	0,01			-2,86	34	-	58.300	0,01			4,66	58.300	-	1.714,71	1.714,71	-

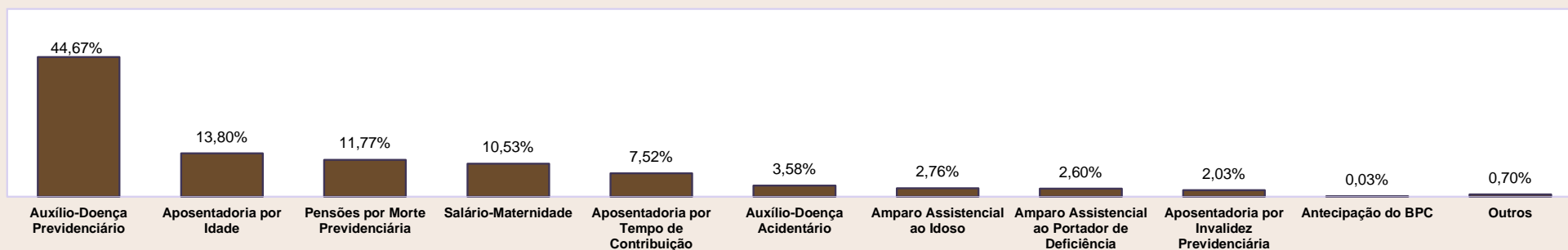
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

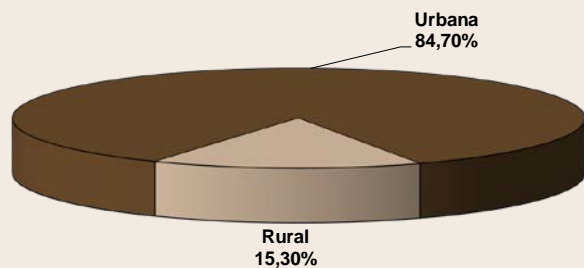
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



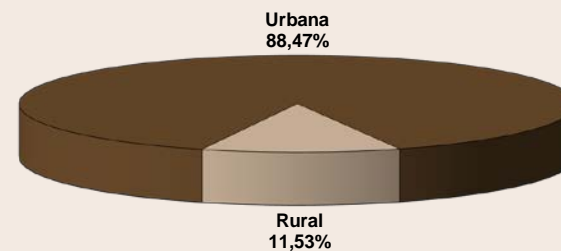
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



05	APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
-----------	--

URBANO

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	585	1.011	1.596	–	287	627	914
46 a 50	1	2.123	632	2.756	–	1.482	420	1.902
51 a 55	–	4.145	938	5.083	23	2.775	678	3.476
56 a 60	46	4.056	1.179	5.281	5.372	2.073	894	8.339
61 a 65	16.561	1.860	848	19.269	8.922	112	489	9.523
66 a 70	2.714	49	148	2.911	2.540	12	219	2.771
acima 70	438	8	31	477	741	4	90	835
Total	19.760	12.826	4.787	37.373	17.598	6.745	3.417	27.760

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1	1	180	182	2	–	189	191
46 a 50	–	5	140	145	1	1	168	170
51 a 55	16	19	327	362	10.353	3	221	10.577
56 a 60	9.262	19	292	9.573	3.385	3	76	3.464
61 a 65	2.456	6	72	2.534	834	–	26	860
66 a 70	257	–	13	270	174	–	3	177
acima 70	62	–	2	64	95	–	4	99
Total	12.054	50	1.026	13.130	14.844	7	687	15.538

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1	586	1.191	1.778	2	287	816	1.105
46 a 50	1	2.128	772	2.901	1	1.483	588	2.072
51 a 55	16	4.164	1.265	5.445	10.376	2.778	899	14.053
56 a 60	9.308	4.075	1.471	14.854	8.757	2.076	970	11.803
61 a 65	19.017	1.866	920	21.803	9.756	112	515	10.383
66 a 70	2.971	49	161	3.181	2.714	12	222	2.948
acima 70	500	8	33	541	836	4	94	934
Total	31.814	12.876	5.813	50.503	32.442	6.752	4.104	43.298

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

05

VALOR MÉDIO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE ESPÉCIE

URBANO

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	3.102,05	1.430,30	2.043,07	–	1.596,11	1.313,00	1.401,90
46 a 50	3.129,50	2.779,44	1.602,24	2.509,61	–	1.784,55	1.338,45	1.686,04
51 a 55	–	2.543,90	1.606,31	2.370,88	1.288,39	2.061,45	1.278,01	1.903,53
56 a 60	1.931,38	2.598,42	1.528,08	2.353,65	1.308,67	2.062,73	1.222,46	1.486,88
61 a 65	1.750,99	2.601,42	1.470,28	1.820,73	1.285,34	2.703,44	1.197,34	1.297,50
66 a 70	1.708,57	3.490,05	1.486,50	1.727,27	1.260,45	3.719,65	1.167,01	1.263,72
acima 70	1.820,49	3.496,21	1.556,36	1.831,43	1.287,99	3.630,28	1.203,22	1.290,07
Total	1.747,19	2.638,14	1.521,21	2.024,01	1.288,98	1.995,74	1.256,70	1.456,74

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.100,00	2.351,80	1.109,16	1.115,94	1.100,00	–	1.102,91	1.102,88
46 a 50	–	1.101,98	1.103,75	1.103,69	1.100,00	1.100,00	1.104,47	1.104,42
51 a 55	1.100,00	1.373,26	1.104,53	1.118,44	1.101,16	2.702,70	1.100,00	1.101,59
56 a 60	1.111,34	1.404,93	1.101,88	1.111,64	1.100,87	1.165,63	1.107,24	1.101,07
61 a 65	1.120,99	2.107,97	1.100,00	1.122,73	1.099,50	–	1.100,00	1.099,52
66 a 70	1.117,66	–	1.100,00	1.116,81	1.104,29	–	1.100,00	1.104,21
acima 70	1.100,00	–	1.100,00	1.100,00	1.100,00	–	1.100,00	1.100,00
Total	1.113,37	1.465,90	1.104,10	1.113,99	1.101,03	1.815,00	1.102,69	1.101,43

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.100,00	3.100,77	1.381,77	1.948,17	1.100,00	1.596,11	1.264,34	1.350,21
46 a 50	3.129,50	2.775,50	1.511,84	2.439,34	1.100,00	1.784,09	1.271,60	1.638,32
51 a 55	1.100,00	2.538,56	1.476,60	2.287,61	1.101,58	2.062,15	1.234,25	1.299,95
56 a 60	1.115,39	2.592,86	1.443,47	1.553,21	1.228,34	2.061,43	1.213,43	1.373,65
61 a 65	1.669,63	2.599,83	1.441,30	1.739,60	1.269,45	2.703,44	1.192,43	1.281,10
66 a 70	1.657,46	3.490,05	1.455,29	1.675,45	1.250,44	3.719,65	1.166,11	1.254,14
acima 70	1.731,15	3.496,21	1.528,70	1.744,90	1.266,63	3.630,28	1.198,82	1.269,93
Total	1.507,04	2.633,58	1.447,59	1.787,42	1.202,99	1.995,56	1.230,92	1.329,23

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	430.884	100,00	–	399.812	31.038	34	630.178.099	100,00	–	596.137.934	33.981.866	58.300
< 1	2.581	0,60	0,60	2.241	340	–	1.839.939	0,29	0,29	1.625.894	214.046	–
= 1	251.991	58,48	59,08	221.279	30.697	15	277.190.100	43,99	44,28	243.406.900	33.766.700	16.500
1 - 2	127.469	29,58	88,66	127.449	1	19	187.437.912	29,74	74,02	187.394.992	1.120	41.800
2 - 3	28.250	6,56	95,22	28.250	–	–	75.346.076	11,96	85,98	75.346.076	–	–
3 - 4	13.015	3,02	98,24	13.015	–	–	49.002.731	7,78	93,75	49.002.731	–	–
4 - 5	5.568	1,29	99,53	5.568	–	–	27.181.582	4,31	98,07	27.181.582	–	–
5 - 6	1.915	0,44	99,98	1.915	–	–	11.376.643	1,81	99,87	11.376.643	–	–
6 - 7	64	0,01	99,99	64	–	–	449.934	0,07	99,94	449.934	–	–
7 - 8	13	0,00	100,00	13	–	–	106.340	0,02	99,96	106.340	–	–
8 - 9	7	0,00	100,00	7	–	–	66.756	0,01	99,97	66.756	–	–
9 - 10	4	0,00	100,00	4	–	–	41.637	0,01	99,98	41.637	–	–
10 - 20	4	0,00	100,00	4	–	–	63.649	0,01	99,99	63.649	–	–
20 - 30	3	0,00	100,00	3	–	–	74.799	0,01	100,00	74.799	–	–
30 - 40	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
40 - 50	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

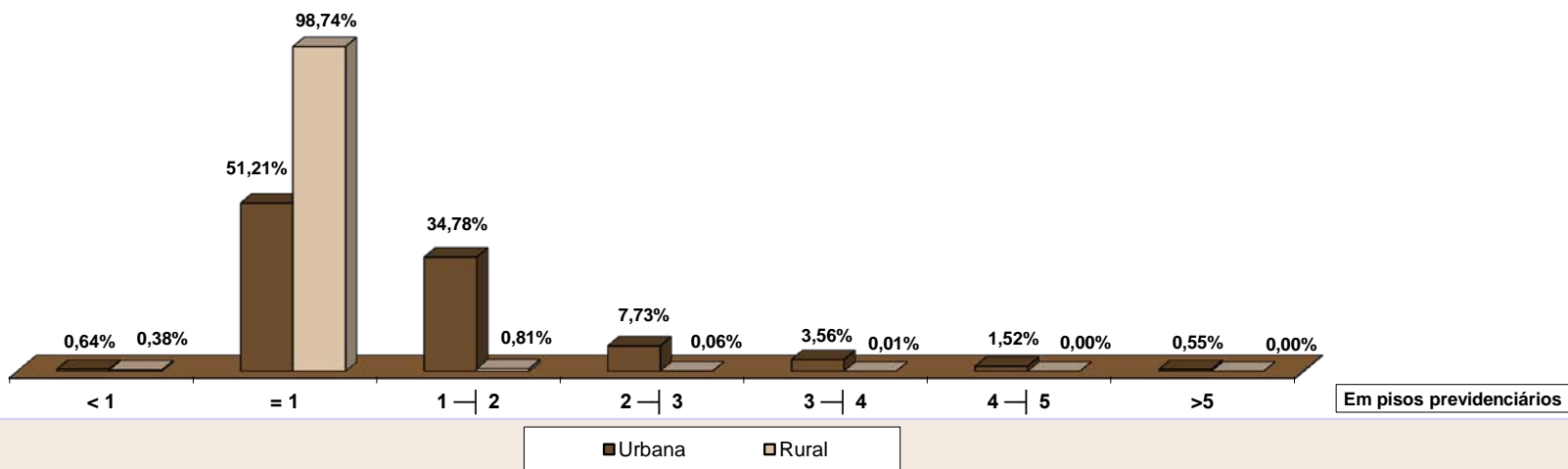
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

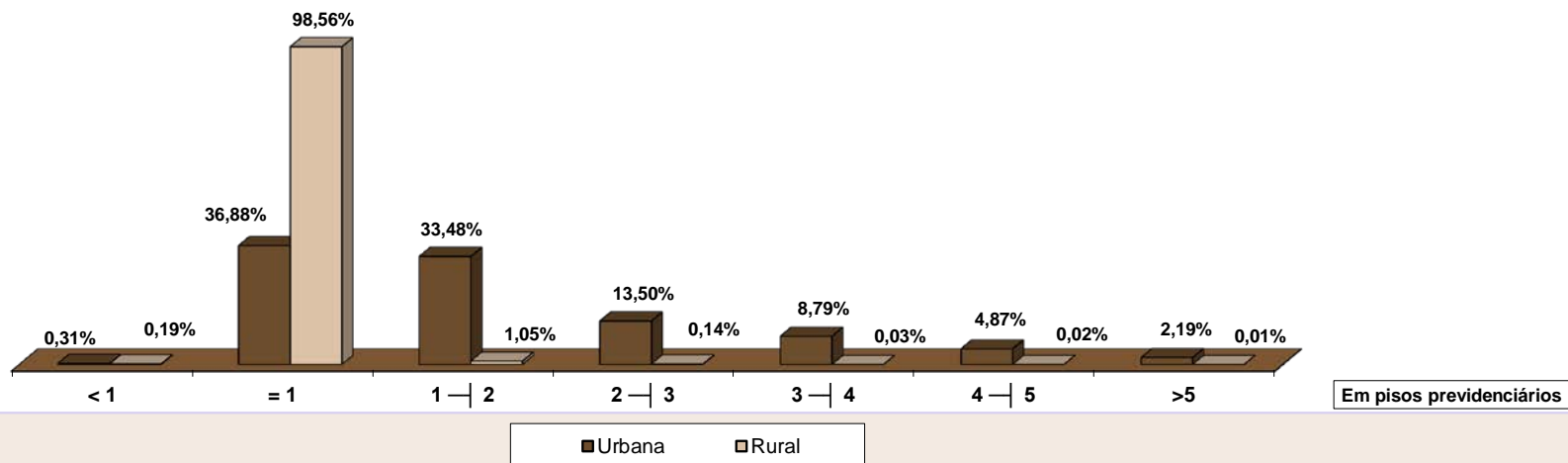
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	364.963	333.891	31.038	34	557.528.843	523.488.678	33.981.866	58.300	65.921	65.921	-	72.649.256	72.649.256	-
< 1	2.332	1.992	340	-	1.701.371	1.487.325	214.046	-	249	249	-	138.568	138.568	-
= 1	186.900	156.188	30.697	15	205.590.000	171.806.800	33.766.700	16.500	65.091	65.091	-	71.600.100	71.600.100	-
1 - 2	126.938	126.918	1	19	186.671.975	186.629.055	1.120	41.800	531	531	-	765.938	765.938	-
2 - 3	28.209	28.209	-	-	75.241.693	75.241.693	-	-	41	41	-	104.383	104.383	-
3 - 4	13.010	13.010	-	-	48.983.475	48.983.475	-	-	5	5	-	19.256	19.256	-
4 - 5	5.565	5.565	-	-	27.166.313	27.166.313	-	-	3	3	-	15.269	15.269	-
5 - 6	1.914	1.914	-	-	11.370.901	11.370.901	-	-	1	1	-	5.742	5.742	-
6 - 7	64	64	-	-	449.934	449.934	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	13	13	-	-	106.340	106.340	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	7	7	-	-	66.756	66.756	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	4	4	-	-	41.637	41.637	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	4	4	-	-	63.649	63.649	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	3	3	-	-	74.799	74.799	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



08

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	399.812	2.241	221.279	174.282	2.003	7	596.137.934	1.625.894	243.406.900	338.925.381	12.041.311	138.448
NORTE	18.129	80	11.588	6.383	78	—	25.574.284	57.327	12.746.800	12.302.613	467.544	—
Rondônia	2.776	35	1.646	1.087	8	—	3.924.250	26.326	1.810.600	2.040.767	46.556	—
Acre	1.173	16	807	341	9	—	1.616.748	9.799	887.700	663.964	55.285	—
Amazonas	3.681	2	2.274	1.392	13	—	5.295.561	1.513	2.501.400	2.716.091	76.557	—
Roraima	383	—	259	124	0	—	526.081	—	284.900	241.181	0	—
Pará	7.734	13	5.088	2.601	32	—	10.850.837	9.193	5.596.800	5.053.448	191.396	—
Amapá	804	5	486	305	8	—	1.191.281	3.419.900	534.600	606.000	47.262	—
Tocantins	1.578	9	1.028	533	8	—	2.169.527	7.076	1.130.800	981.162	50.489	—
NORDESTE	80.788	504	59.551	20.494	238	1	105.830.459	327.572	65.506.100	38.537.873	1.429.467	29.447
Maranhão	6.556	58	5.027	1.456	15	—	8.413.447	37.128	5.529.700	2.758.577	88.042	—
Piauí	5.859	50	4.545	1.256	8	—	7.504.880	32.663	4.999.500	2.422.778	49.939	—
Ceará	12.760	82	9.669	2.964	45	—	16.531.697	53.504	10.635.900	5.573.039	269.254	—
Rio Grande do Norte	5.336	26	3.700	1.590	19	1	7.177.282	17.644	4.070.000	2.948.375	111.816	29.447
Paraíba	7.296	65	5.315	1.890	26	—	9.667.249	40.418	5.846.500	3.619.314	161.017	—
Pernambuco	13.355	83	9.206	4.026	40	—	17.860.021	52.352	10.126.600	7.445.002	236.067	—
Alagoas	4.582	19	3.466	1.088	9	—	5.814.321	13.240	3.812.600	1.933.445	55.036	—
Sergipe	3.187	26	2.351	802	8	—	4.092.890	16.360	2.586.100	1.444.507	45.923	—
Bahia	21.857	95	16.272	5.422	68	—	28.768.673	64.262	17.899.200	10.392.837	412.374	—
SUDESTE	153.696	741	68.167	83.775	1.010	3	249.414.975	566.281	74.983.700	167.762.740	6.049.184	53.070
Minas Gerais	47.473	126	28.628	18.538	181	—	66.956.590	86.098	31.490.800	34.298.770	1.080.922	—
Espírito Santo	6.892	16	3.954	2.874	48	—	10.130.476	11.243	4.349.400	5.486.012	283.821	—
Rio de Janeiro	23.119	52	10.528	12.402	137	—	36.793.514	38.426	11.580.800	24.363.048	811.240	—
São Paulo	76.212	547	25.057	49.961	644	3	135.534.395	430.514	27.562.700	103.614.910	3.873.201	53.070
SUL	72.903	768	34.957	36.811	367	—	110.096.152	573.967	38.452.700	68.862.554	2.206.931	—
Paraná	21.314	166	10.507	10.528	113	—	31.738.467	125.455	11.557.700	19.372.844	682.469	—
Santa Catarina	21.886	305	10.344	11.160	77	—	32.479.219	229.353	11.378.400	20.411.005	460.461	—
Rio Grande do Sul	29.703	297	14.106	15.123	177	—	45.878.466	219.159	15.516.600	29.078.706	1.064.001	—
CENTRO-OESTE	74.296	148	47.016	26.819	310	3	105.222.064	100.747	51.717.600	51.459.601	1.888.185	55.932
Mato Grosso do Sul	5.906	42	2.839	2.994	31	—	8.746.045	31.977	3.122.900	5.408.877	182.291	—
Mato Grosso	4.768	35	2.765	1.947	21	—	6.771.428	25.381	3.041.500	3.578.935	125.612	—
Goiás	9.752	19	5.328	4.367	38	—	14.391.343	13.552	5.860.800	8.290.521	226.470	—
Distrito Federal	53.870	52	36.084	17.511	220	3	75.313.248	29.836	39.692.400	34.181.268	1.353.812	55.932

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

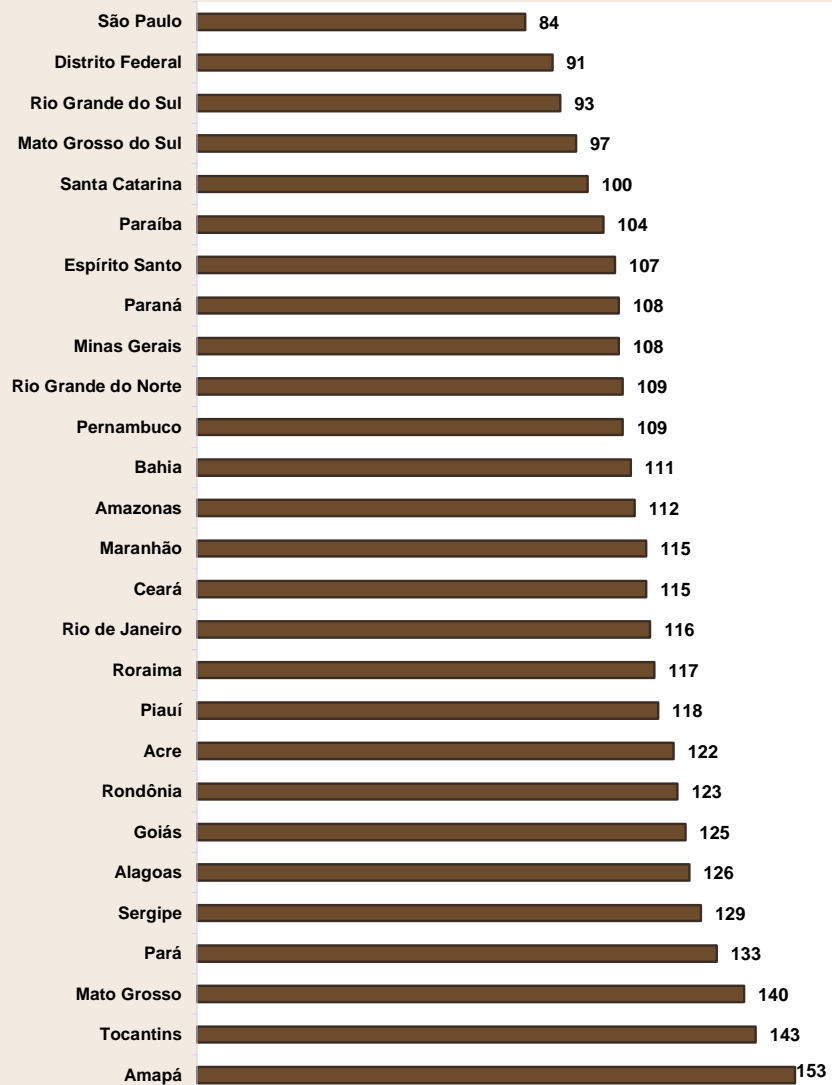
09

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

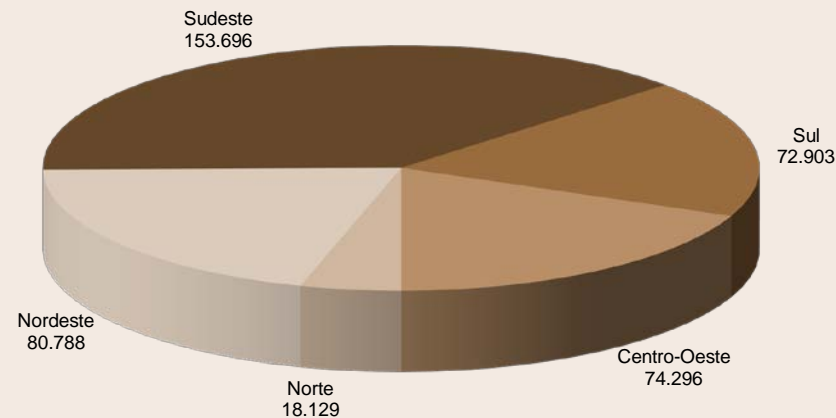
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	399.812	100,00	-0,50	333.891	65.921	16,49	596.137.934	100,00	-1,58	523.488.678	72.649.256	12,19	1.491,05	1.567,84	1.102,07	102
NORTE	18.129	4,53	5,16	12.153	5.976	32,96	25.574.284	4,29	3,96	18.989.522	6.584.762	25,75	1.410,68	1.562,54	1.101,87	...
Rondônia	2.776	0,69	7,14	1.989	787	28,35	3.924.250	0,66	2,28	3.061.851	862.399	21,98	1.413,63	1.539,39	1.095,81	123
Acre	1.173	0,29	-1,35	751	422	35,98	1.616.748	0,27	1,07	1.154.126	462.623	28,61	1.378,30	1.536,78	1.096,26	122
Amazonas	3.681	0,92	0,90	2.295	1.386	37,65	5.295.561	0,89	4,72	3.770.172	1.525.389	28,81	1.438,62	1.642,78	1.100,57	112
Roraima	383	0,10	-15,82	370	13	3,39	526.081	0,09	-24,36	511.781	14.300	2,72	1.373,58	1.383,19	1.100,00	117
Pará	7.734	1,93	9,78	4.964	2.770	35,82	10.850.837	1,82	6,53	7.793.028	3.057.809	28,18	1.403,00	1.569,91	1.103,90	133
Amapá	804	0,20	0,75	494	310	38,56	1.191.281	0,20	6,58	849.798	341.483	28,67	1.481,69	1.720,24	1.101,56	153
Tocantins	1.578	0,39	4,23	1.290	288	18,25	2.169.527	0,36	2,88	1.848.767	320.760	14,78	1.374,86	1.433,15	1.113,75	143
NORDESTE	80.788	20,21	2,66	48.773	32.015	39,63	105.830.459	17,75	0,03	70.648.728	35.181.731	33,24	1.309,98	1.448,52	1.098,91	...
Maranhão	6.556	1,64	4,96	2.830	3.726	56,83	8.413.447	1,41	4,03	4.324.122	4.089.325	48,60	1.283,32	1.527,96	1.097,51	115
Piauí	5.859	1,47	23,19	2.862	2.997	51,15	7.504.880	1,26	20,79	4.209.307	3.295.573	43,91	1.280,91	1.470,76	1.099,62	118
Ceará	12.760	3,19	9,20	7.809	4.951	38,80	16.531.697	2,77	7,93	11.090.826	5.440.871	32,91	1.295,59	1.420,26	1.098,94	115
Rio Grande do Norte	5.336	1,33	0,83	4.015	1.321	24,76	7.177.282	1,20	-0,55	5.725.107	1.452.175	20,23	1.345,07	1.425,93	1.099,30	109
Paraíba	7.296	1,82	-1,11	4.706	2.590	35,50	9.667.249	1,62	-2,27	6.825.130	2.842.118	29,40	1.325,01	1.450,30	1.097,34	104
Pernambuco	13.355	3,34	-5,65	9.012	4.343	32,52	17.860.021	3,00	-9,73	13.088.846	4.771.175	26,71	1.337,33	1.452,38	1.098,59	109
Alagoas	4.582	1,15	6,19	3.005	1.577	34,42	5.814.321	0,98	2,34	4.079.901	1.734.420	29,83	1.268,95	1.357,70	1.099,82	126
Sergipe	3.187	0,80	-2,81	2.020	1.167	36,62	4.092.890	0,69	-6,61	2.811.700	1.281.190	31,30	1.284,25	1.391,93	1.097,85	129
Bahia	21.857	5,47	1,22	12.514	9.343	42,75	28.768.673	4,83	-1,56	18.493.787	10.274.886	35,72	1.316,22	1.477,85	1.099,74	111
SUDESTE	153.696	38,44	-4,82	141.980	11.716	7,62	249.414.975	41,84	-5,61	236.410.865	13.004.110	5,21	1.622,78	1.665,10	1.109,94	...
Minas Gerais	47.473	11,87	-2,50	40.721	6.752	14,22	66.956.590	11,23	-1,82	59.506.237	7.450.353	11,13	1.410,41	1.461,32	1.103,43	108
Espírito Santo	6.892	1,72	-7,81	5.704	1.188	17,24	10.130.476	1,70	-10,33	8.814.386	1.316.091	12,99	1.469,89	1.545,30	1.107,82	107
Rio de Janeiro	23.119	5,78	-3,51	22.064	1.055	4,56	36.793.514	6,17	-4,22	35.623.907	1.169.607	3,18	1.591,48	1.614,57	1.108,63	116
São Paulo	76.212	19,06	-6,32	73.491	2.721	3,57	135.534.395	22,74	-7,38	132.466.335	3.068.060	2,26	1.778,39	1.802,48	1.127,55	84
SUL	72.903	18,23	2,99	61.563	11.340	15,55	110.096.152	18,47	2,74	97.609.344	12.486.808	11,34	1.510,17	1.585,52	1.101,13	...
Paraná	21.314	5,33	1,25	17.999	3.315	15,55	31.738.467	5,32	0,28	28.081.374	3.657.093	11,52	1.489,09	1.560,16	1.103,20	108
Santa Catarina	21.886	5,47	-0,20	18.462	3.424	15,64	32.479.219	5,45	-1,33	28.714.293	3.764.926	11,59	1.484,02	1.555,32	1.099,57	100
Rio Grande do Sul	29.703	7,43	6,83	25.102	4.601	15,49	45.878.466	7,70	7,70	40.813.676	5.064.789	11,04	1.544,57	1.625,91	1.100,80	93
CENTRO-OESTE	74.296	18,58	0,95	69.422	4.874	6,56	105.222.064	17,65	1,28	99.830.220	5.391.845	5,12	1.416,25	1.438,02	1.106,25	...
Mato Grosso do Sul	5.906	1,48	9,94	5.251	655	11,09	8.746.045	1,47	7,55	8.019.608	726.437	8,31	1.480,87	1.527,25	1.109,06	97
Mato Grosso	4.768	1,19	0,93	3.773	995	20,87	6.771.428	1,14	-1,02	5.677.564	1.093.864	16,15	1.420,18	1.504,79	1.099,36	140
Goiás	9.752	2,44	-3,04	8.522	1.230	12,61	14.391.343	2,41	-3,49	13.032.089	1.359.254	9,44	1.475,73	1.529,23	1.105,08	125
Distrito Federal	53.870	13,47	0,80	51.876	1.994	3,70	75.313.248	12,63	1,77	73.100.958	2.212.290	2,94	1.398,06	1.409,15	1.109,47	91

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

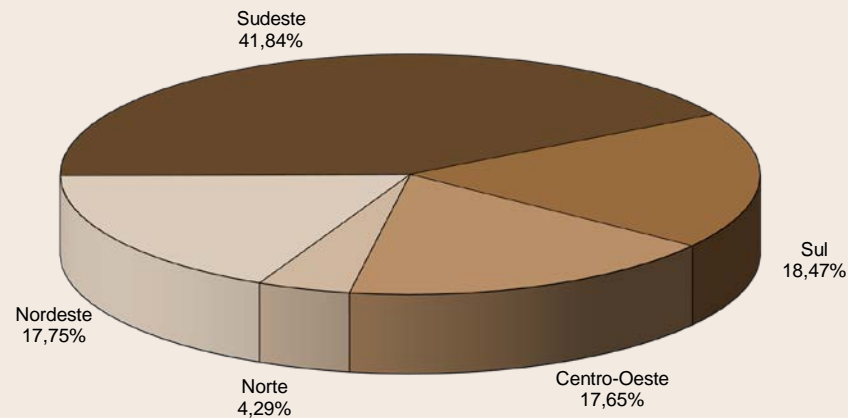
**TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO
(EM DIAS)**



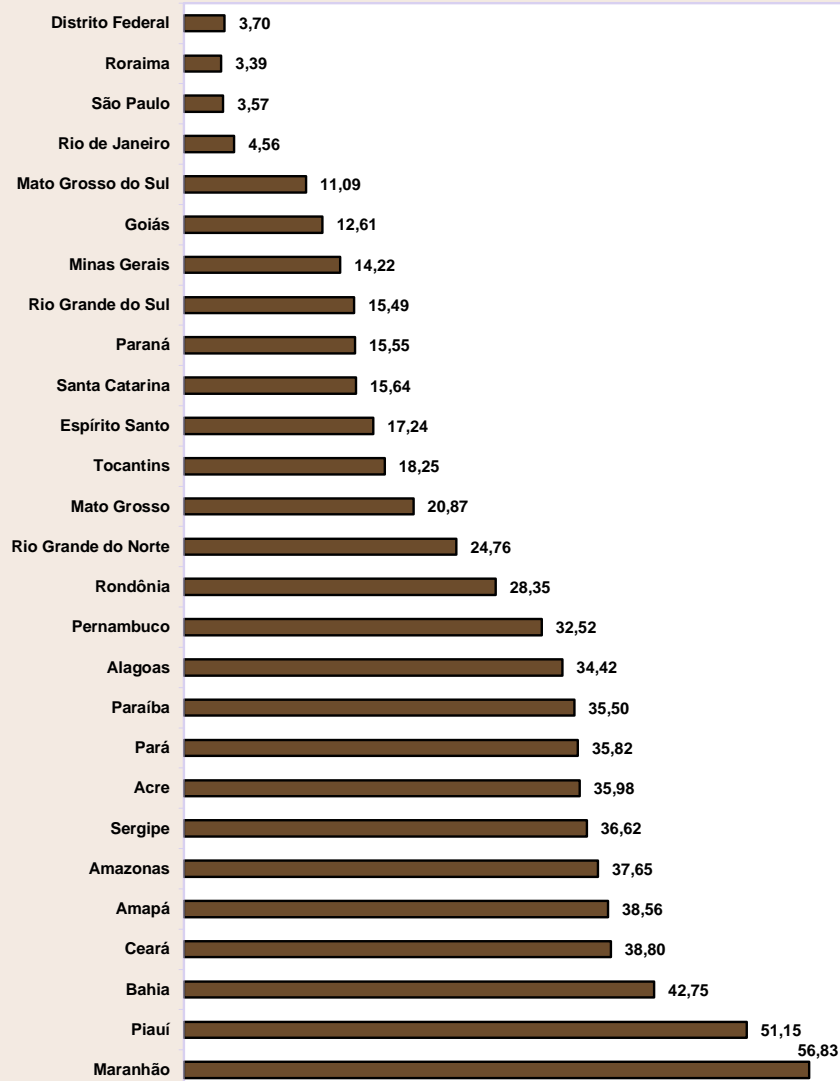
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



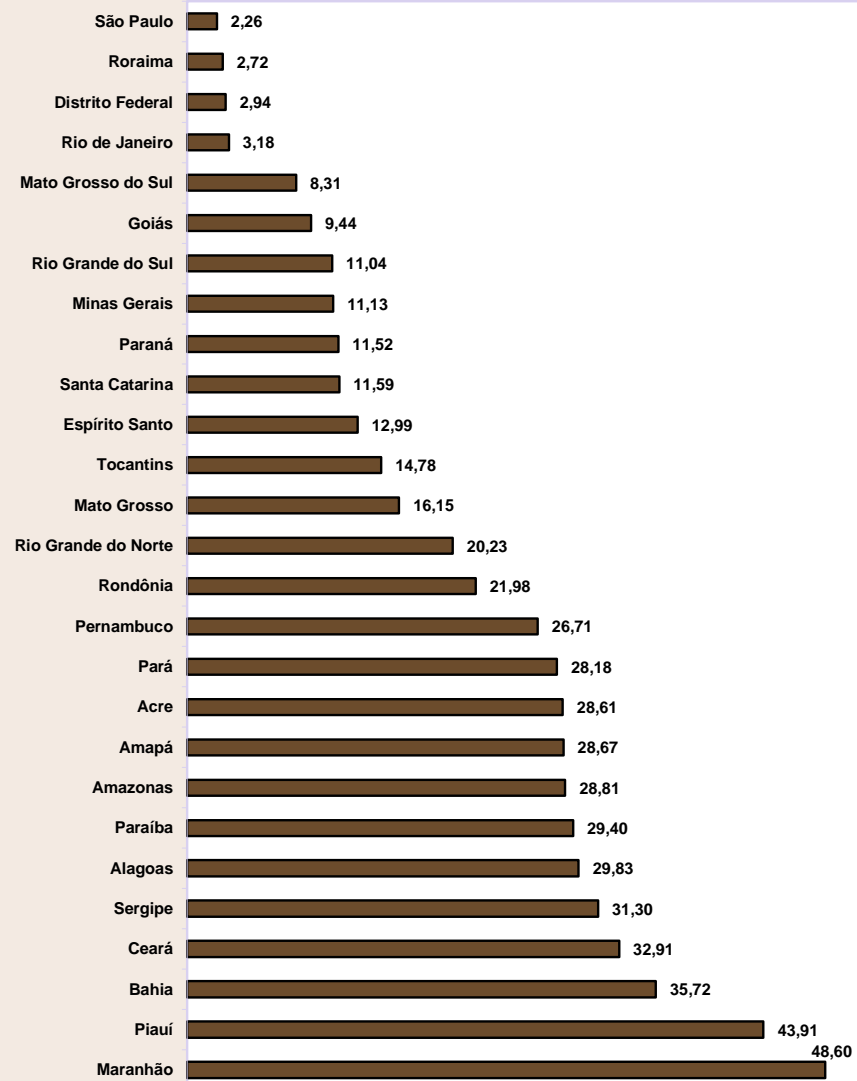
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



10

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	64.256	37.358	26.898	86.972.335	57.208.081	29.764.254	1.353,53	1.531,35	1.106,56
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		64.256	37.358	26.898	86.972.335	57.208.081	29.764.254	1.353,53	1.531,35	1.106,56
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	9.558	7.867	1.691	12.802.460	10.936.302	1.866.158	1.339,45	1.390,15	1.103,58
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		9.558	7.867	1.691	12.802.460	10.936.302	1.866.158	1.339,45	1.390,15	1.103,58
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	17.352	17.295	57	39.051.464	38.965.464	86.000	2.250,55	2.252,99	1.508,78
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.867	1.867	-	7.219.496	7.219.496	-	3.866,90	3.866,90	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	409	409	-	1.113.056	1.113.056	-	2.721,41	2.721,41	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		19.628	19.571	57	47.384.016	47.298.016	86.000	2.414,10	2.416,74	1.508,78

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	42.991	31.830	11.161	74.115.438	61.778.668	12.336.771	1.723,98	1.940,89	1.105,35
23	Pensão por morte de ex-combatente	5	5	-	21.112	21.112	-	4.222,46	4.222,46	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	3	3	-	13.664	13.664	-	4.554,73	4.554,73	-
Total de Pensões por Morte		42.999	31.838	11.161	74.150.215	61.813.444	12.336.771	1.724,46	1.941,50	1.105,35
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	494	459	35	663.818	625.282	38.536	1.343,76	1.362,27	1.101,04
31	Auxílio-doença previdenciário	191.230	179.698	11.532	281.521.725	268.836.289	12.685.437	1.472,16	1.496,04	1.100,02
36	Auxílio Acidente	1.271	1.073	198	1.072.339	960.728	111.612	843,70	895,37	563,69
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		192.995	181.230	11.765	283.257.883	270.422.298	12.835.584	1.467,70	1.492,15	1.091,00
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	13.157	12.884	273	22.565.818	22.265.518	300.300	1.715,12	1.728,15	1.100,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	359	337	22	664.060	639.860	24.200	1.849,75	1.898,69	1.100,00
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	19	19	-	34.692	34.692	-	1.825,88	1.825,88	-
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.644	1.594	50	1.913.069	1.883.509	29.560	1.163,67	1.181,62	591,21
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	8	8	-	4.476	4.476	-	559,49	559,49	-
Total de Benefícios Acidentários		15.187	14.842	345	25.182.115	24.828.055	354.060	1.658,14	1.672,82	1.026,26
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	55.189	41.185	14.004	66.388.911	50.982.482	15.406.428	1.202,94	1.237,89	1.100,14
Total de Espécies Diversas		55.189	41.185	14.004	66.388.911	50.982.482	15.406.428	1.202,94	1.237,89	1.100,14
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		399.812	333.891	65.921	596.137.934	523.488.678	72.649.256	1.491,05	1.567,84	1.102,07

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Antecipação do BPC	339	339	-	214.045	214.045	-	631,40	631,40	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	14.891	14.891	-	16.379.021	16.379.021	-	1.099,93	1.099,93	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	15.808	15.808	-	17.388.800	17.388.800	-	1.100,00	1.100,00	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		31.038	31.038	-	33.981.866	33.981.866	-	1.094,85	1.094,85	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

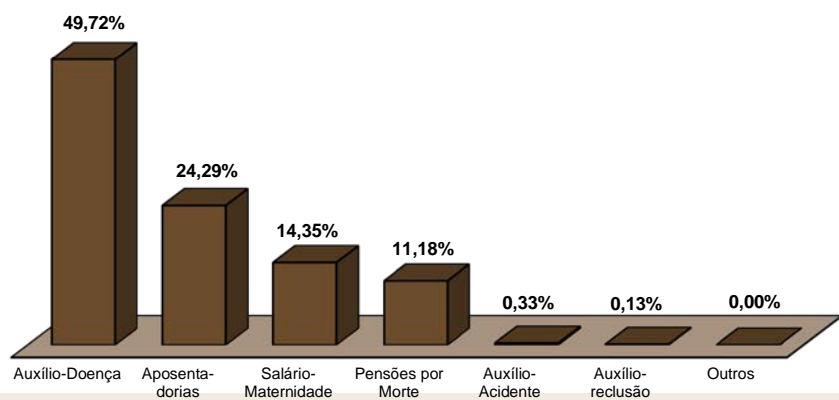
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	2	2	-	2.200	2.200	-	1.100,00	1.100,00	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	13	13	-	14.300	14.300	-	1.100,00	1.100,00	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	-	2.200	2.200	-	2.200,00	2.200,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	18	18	-	39.600	39.600	-	2.200,00	2.200,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		34	34	-	58.300	58.300	-	1.714,71	1.714,71	-

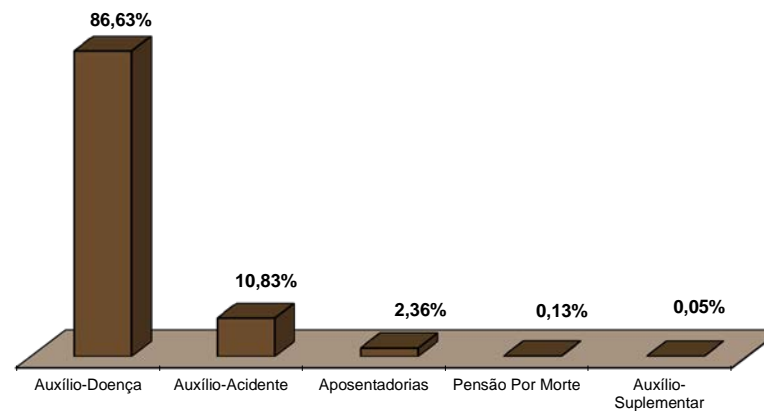
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

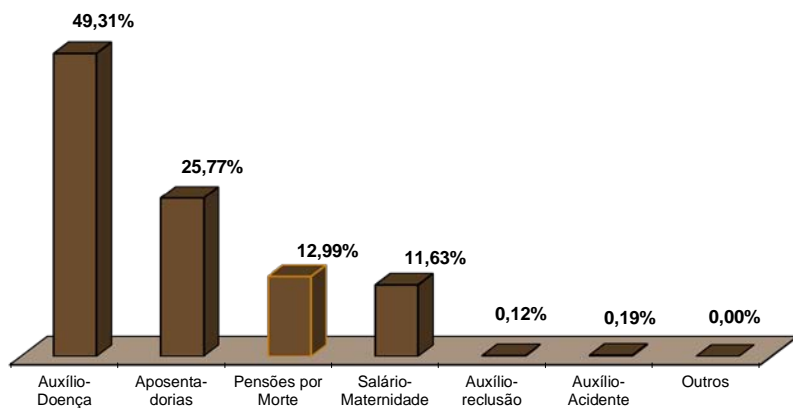
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



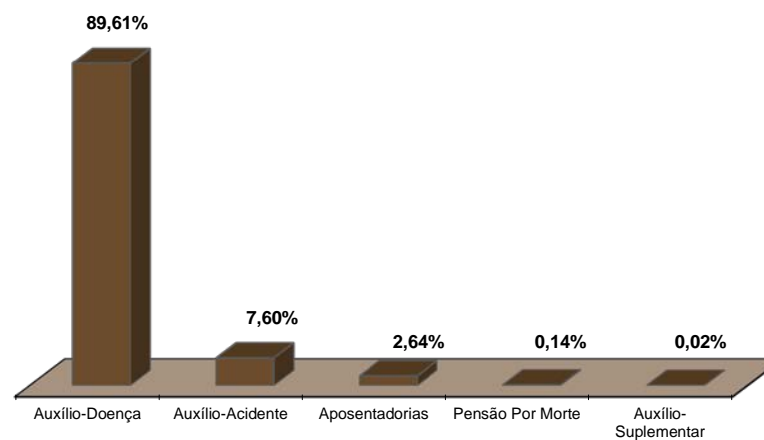
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



11

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.230.465.338	100,00	-26,84	1.021.860.750	208.604.588
NORTE	60.652.100	4,93	-18,35	41.269.965	19.382.134
Rondônia	7.947.119	0,65	-14,02	6.043.382	1.903.737
Acre	3.115.047	0,25	-45,92	1.892.225	1.222.822
Amazonas	13.362.378	1,09	-4,94	7.825.464	5.536.913
Roraima	1.022.368	0,08	-35,22	973.003	49.365
Pará	27.567.455	2,24	-18,20	18.982.739	8.584.715
Amapá	2.291.884	0,19	-21,93	1.422.915	868.969
Tocantins	5.345.850	0,43	-23,69	4.130.238	1.215.612
NORDESTE	225.630.812	18,34	-29,60	135.400.647	90.230.165
Maranhão	19.349.456	1,57	-30,20	9.326.327	10.023.129
Piauí	15.480.729	1,26	-29,55	8.319.583	7.161.145
Ceará	29.299.589	2,38	-28,35	17.404.485	11.895.104
Rio Grande do Norte	15.001.377	1,22	-21,38	10.536.351	4.465.027
Paraíba	19.648.731	1,60	-29,36	12.175.523	7.473.208
Pernambuco	38.141.647	3,10	-32,60	25.204.085	12.937.562
Alagoas	12.435.117	1,01	-28,96	7.844.320	4.590.797
Sergipe	9.750.420	0,79	-20,33	6.456.117	3.294.304
Bahia	66.523.746	5,41	-31,20	38.133.858	28.389.888
SUDESTE	509.754.736	41,43	-27,20	465.572.986	44.181.750
Minas Gerais	131.469.534	10,68	-29,00	111.227.855	20.241.679
Espírito Santo	23.784.864	1,93	-18,59	18.882.147	4.902.717
Rio de Janeiro	80.785.858	6,57	-25,09	75.358.490	5.427.368
São Paulo	273.714.480	22,24	-27,59	260.104.494	13.609.986
SUL	220.179.550	17,89	-23,85	182.848.638	37.330.912
Paraná	65.551.651	5,33	-27,36	54.411.878	11.139.773
Santa Catarina	65.222.046	5,30	-25,60	54.523.206	10.698.840
Rio Grande do Sul	89.405.852	7,27	-19,61	73.913.553	15.492.299
CENTRO-OESTE	214.248.140	17,41	-28,02	196.768.513	17.479.627
Mato Grosso do Sul	16.708.068	1,36	-15,61	14.201.584	2.506.484
Mato Grosso	16.550.826	1,35	-20,98	12.823.076	3.727.750
Goiás	32.799.156	2,67	-15,71	28.762.747	4.036.409
Distrito Federal	148.190.090	12,04	-32,02	140.981.107	7.208.984

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - TODAS ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	1.422.341.371	100,00	-25,17	1.213.736.783	208.604.588
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.230.465.338	86,51	-26,84	1.021.860.750	208.604.588
Previdenciários	1.178.814.077	82,88	-27,06	971.061.232	207.752.845
Aposentadorias	425.506.306	29,92	-30,70	343.472.022	82.034.284
Idade	223.902.163	15,74	-30,37	144.726.345	79.175.818
Invalidez	20.907.054	1,47	-34,35	18.263.902	2.643.152
Tempo de Contribuição	180.697.088	12,70	-30,66	180.481.774	215.314
Pensões por Morte	185.426.635	13,04	-23,14	134.344.530	51.082.105
Auxílios	440.732.083	30,99	-18,67	413.394.952	27.337.131
Doença	431.797.931	30,36	-18,41	405.002.364	26.795.567
Acidente	4.548.082	0,32	-28,45	4.230.806	317.275
Reclusão	4.386.070	0,31	-30,79	4.161.782	224.289
Salário-Maternidade	127.149.054	8,94	-41,96	79.849.729	47.299.325
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	51.651.261	3,63	-21,18	50.799.518	851.743
Aposentadorias por Invalidez	1.267.040	0,09	-25,90	1.247.016	20.024
Pensão por Morte	297.876	0,02	164,86	289.257	8.619.900
Auxílio-Doença	43.205.425	3,04	-18,23	42.555.602	649.823
Auxílio-Acidente	6.879.197	0,48	-36,68	6.705.921	173.277
Auxílio-Suplementar	1.722	0,00	-42,95	1.722	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	191.639.219	13,47	-12,40	191.639.219	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	189.031.195	13,29	-12,09	189.031.195	-
Idoso	48.778.076	3,43	-29,39	48.778.076	-
Portador de Deficiência	140.253.119	9,86	-3,89	140.253.119	-
Antecipação do BPC	2.608.024	0,18	-30,22	2.608.024	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	236.814	0,02	-15,22	236.814	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

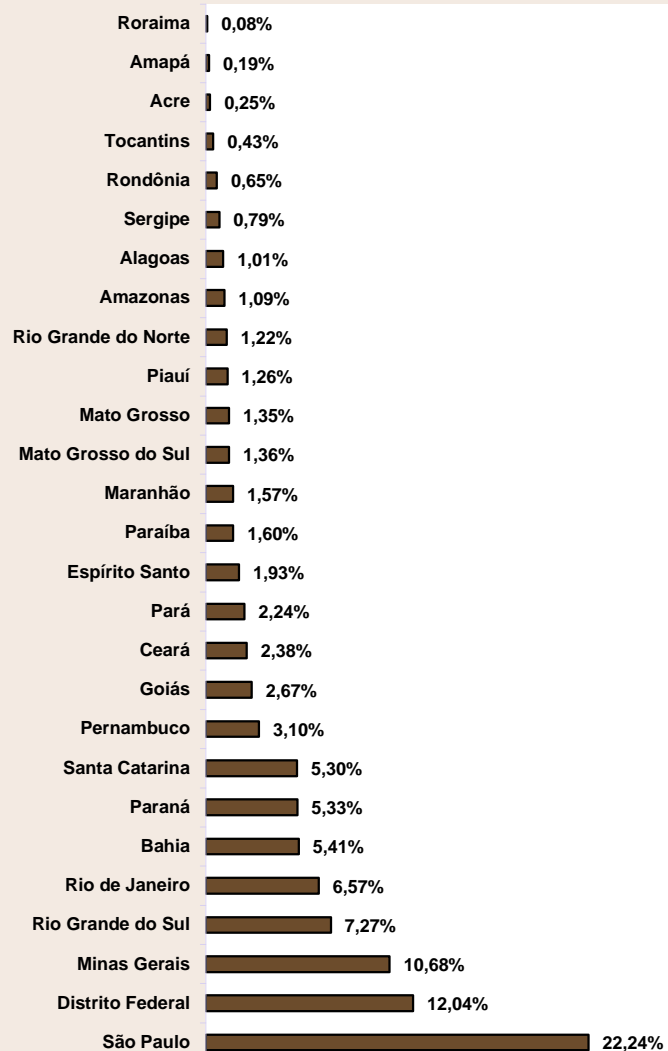
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

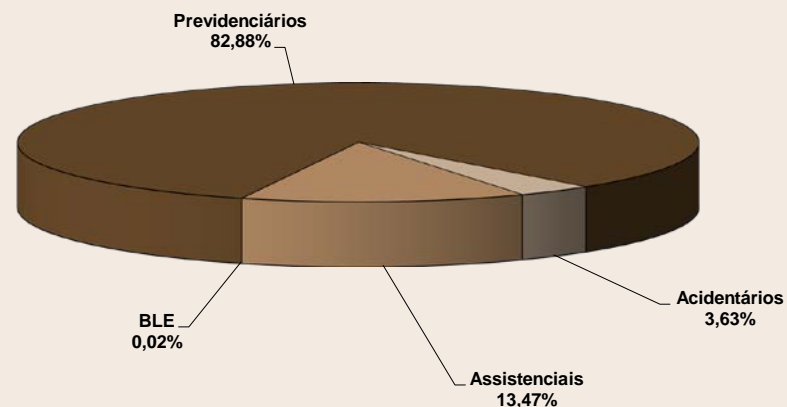
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

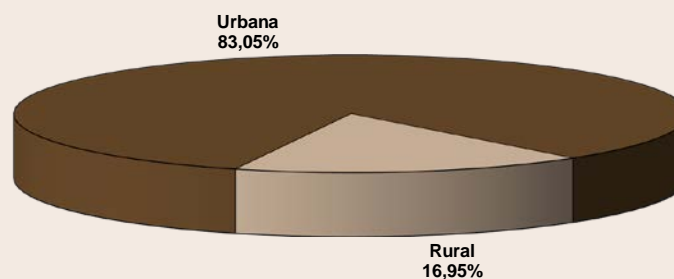
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS													
Código	Espécies de Benefícios	Total			Decisão do Despacho de Concessão						Grau de Judicialização (em %)		
		Geral	Urbana	Rural	Administrativa		Judicial		Outras		Geral	Urbana	Rural
					Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural			
41	Aposentadoria por idade	64.256	37.358	26.898	34.102	18.369	2.564	8.121	692	408	16,6	6,9	30,2
42	Aposentadoria por tempo de contribuição	17.352	17.295	57	8.921	31	6.092	17	2.282	9	35,2	35,2	29,8
46	Aposentadoria especial	1.867	1.867	–	2	–	1.815	–	50	–	97,2	97,2	–
57	Apos. por tempo de contribuição de professor	409	409	–	301	–	99	–	9	–	24,2	24,2	–
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	9.558	7.867	1.691	2.747	617	5.101	1.073	19	1	64,6	64,8	63,5
92	Aposentadoria por invalidez Acidentária	359	337	22	120	10	217	12	–	–	63,8	64,4	54,5
21	Pensão por morte previdenciária	42.991	31.830	11.161	29.985	9.646	1.728	1.466	117	49	7,4	5,4	13,1
31	Auxílio-doença previdenciário	191.230	179.698	11.532	111.845	6.279	10.144	1.924	57.709	3.329	6,3	5,6	16,7
91	Auxílio-doença Acidentário	13.157	12.884	273	12.411	245	281	17	192	11	2,3	2,2	6,2
36	Auxílio Acidente	1.271	1.073	198	427	108	642	90	4	–	57,6	59,8	45,5
94	Auxílio-acidente Acidentário	1.644	1.594	50	270	12	1.317	38	7	–	82,4	82,6	76,0
25	Auxílio-reclusão	494	459	35	184	14	270	21	5	–	58,9	58,8	60,0
80	Salário-maternidade	55.189	41.185	14.004	35.333	11.850	237	2.075	5.615	79	4,2	0,6	14,8
	Outras espécies	31.107	31.107	–	25.877	–	4.895	–	335	–	15,7	15,7	–
	Total	430.884	364.963	65.921	262.525	47.181	35.402	14.854	67.036	3.886	11,7	9,7	22,5

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

[1] As outras decisões de despacho de concessão são Concessão Normal, Concessão c/Justificacao Administrativa, Concessão com Diligencia (Rd ou Sp), Concessão em Fase Recursal, Concessão Decorrente de Acao Judicial, Conc. Decorrente Revisao Administrativa, Conc. com Base no Artigo 180 do Rbps, Conc. Base Artigo 27 Inciso li do Rbps, Concessão com Conversao Tempo de Servico, Conc. com Base no Artigo 183 do Rbps, Conc. com Base Artigo 35 da Lei 8213/91 e Conc. s/Verificacao da Perda

[2] As outras espécies concedidas são aquelas do RGPS com baixa frequência de concessões, as de natureza assistencial e os benefícios de legislação específica. Dentre as principais espécies estão Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro, Pensão por Morte Acidente do Trabalho, Pensão Vitalícia Seringueiros, Pensão por Morte de Ex-Combatente, Pensao Especial Hanseniase Lei 11520/07, Auxilio Suplementar Acidente Trabalho, Aposentadoria por Invalidez-Trab. Rural, Pensão por Morte de Trabalhador Rural e Pensão

[3] O Total de concessões do quadro 12 difere do total dos demais quadros por questões de critérios diferenciados aplicados para agregação por competência entre o Suibe e o Síntese-web.

13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2021

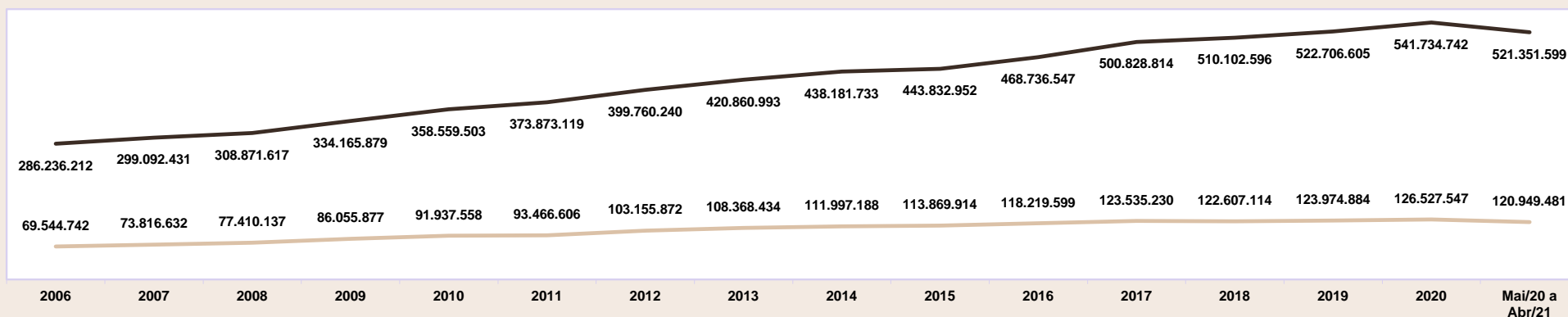
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2006	Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007	Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008	Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009	Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010	Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011	Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012	Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013	Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014	Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015	Dezembro	32.701.562	1,71	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	9,73	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016	Dezembro	33.755.917	0,18	24.269.925	9.485.992	37.915.706.574	15,84	30.425.243.410	7.490.463.164	1.123,23	1.253,62	789,63
2017	Dezembro	34.497.835	0,14	24.918.305	9.579.530	41.404.141.690	9,20	33.356.933.222	8.047.208.468	1.200,20	1.338,65	840,04
2018	Dezembro	35.058.564	0,08	25.460.312	9.598.252	43.005.931.095	3,87	34.810.133.080	8.195.798.015	1.226,69	1.367,23	853,88
2019	Dezembro	35.636.157	0,10	26.030.169	9.605.988	45.859.177.979	6,63	37.243.862.140	8.615.315.839	1.286,87	1.430,80	896,87
2020	Total	–	–	–	–	627.855.656.807	6,91	508.998.681.485	118.856.975.322	–	–	–
	Janeiro	35.621.377	0,05	26.019.670	9.601.707	47.921.180.115	4,50	38.921.054.402	9.000.125.712	1.345,29	1.495,83	937,35
	Fevereiro	35.603.330	-0,05	25.999.260	9.604.070	47.986.405.504	0,14	38.941.532.432	9.044.873.072	1.347,81	1.497,79	941,78
	Março	35.702.401	0,28	26.081.883	9.620.518	48.186.704.998	0,42	39.123.088.547	9.063.616.451	1.349,68	1.500,01	942,11
	Abril ⁽¹⁾	35.620.738	-0,23	26.009.407	9.611.331	71.756.406.849	48,91	57.726.982.039	14.029.424.810	2.014,46	2.219,47	1.459,68
	Maió ⁽¹⁾	35.843.544	0,63	26.219.926	9.623.618	71.599.287.662	-0,22	57.544.023.460	14.055.264.202	1.997,55	2.194,67	1.460,50
	Junho	35.816.701	-0,07	26.196.923	9.619.778	48.283.474.480	-32,56	39.216.086.635	9.067.387.846	1.348,07	1.496,97	942,58
	Julho	35.799.449	-0,05	26.196.226	9.603.223	48.318.033.954	0,07	39.260.964.612	9.057.069.342	1.349,69	1.498,73	943,13
	Agosto	35.778.958	-0,06	26.183.562	9.595.396	48.292.170.839	-0,05	39.246.097.270	9.046.073.569	1.349,74	1.498,88	942,75
	Setembro	35.825.210	0,13	26.200.912	9.624.298	48.445.029.845	0,32	39.367.704.636	9.077.325.209	1.352,26	1.502,53	943,17
	Outubro	35.945.594	0,34	26.311.774	9.633.820	48.648.946.344	0,42	39.557.102.598	9.091.843.746	1.353,40	1.503,40	943,74
	Novembro	36.021.846	0,21	26.383.841	9.638.005	49.620.987.953	2,00	40.396.326.042	9.224.661.911	1.377,52	1.531,10	957,11
	Dezembro	36.126.514	0,29	26.474.202	9.652.312	48.797.028.264	-1,66	39.697.718.812	9.099.309.452	1.350,73	1.499,49	942,71
2021	Janeiro	35.956.446	-0,47	26.322.726	9.633.720	51.282.364.673	5,09	41.675.940.257	9.606.424.415	1.426,24	1.583,27	997,17
	Fevereiro	35.869.982	-0,24	26.233.314	9.636.668	51.055.760.094	-0,44	41.471.764.636	9.583.995.457	1.423,36	1.580,88	994,53
	Março	35.921.618	0,14	26.283.797	9.637.821	51.050.452.490	-0,01	41.473.407.560	9.577.044.930	1.421,16	1.577,91	993,69
	Abril	35.865.703	-0,16	26.249.380	9.616.323	50.910.640.021	-0,27	41.365.794.682	9.544.845.339	1.419,48	1.575,88	992,57
	Subtotal⁽²⁾	–	–	–	–	204.299.217.278	-5,35	165.986.907.136	38.312.310.142	–	–	–

FONTES: INSS, Suipe e Síntese-web

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

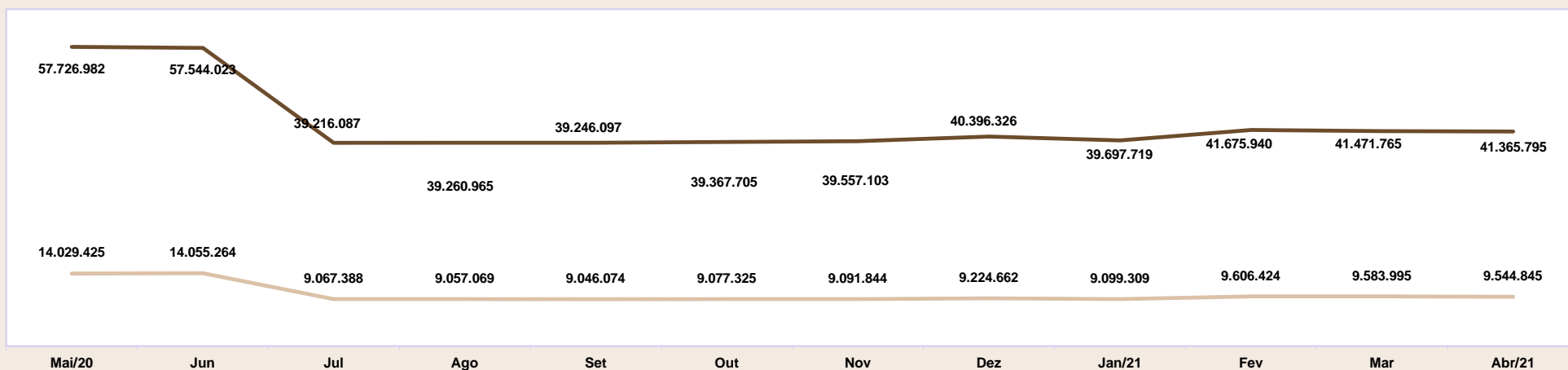
EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006 A 2021
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de abril de 2021

— Urbana — Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2020/2021 (R\$ MIL)



— Urbana — Rural

14

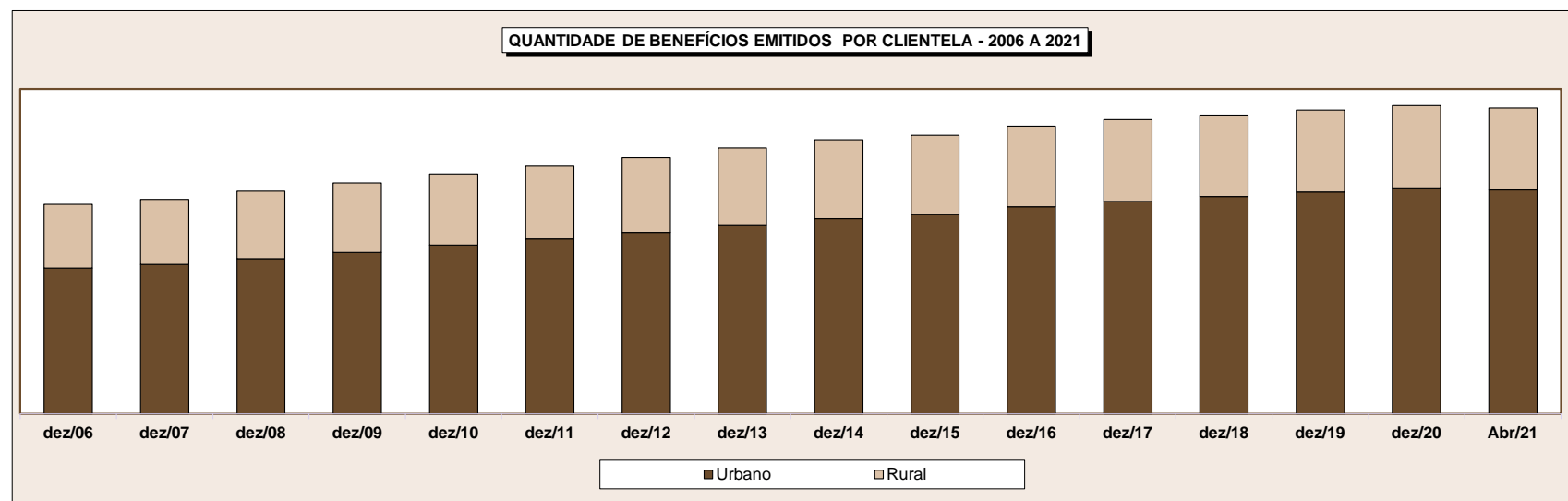
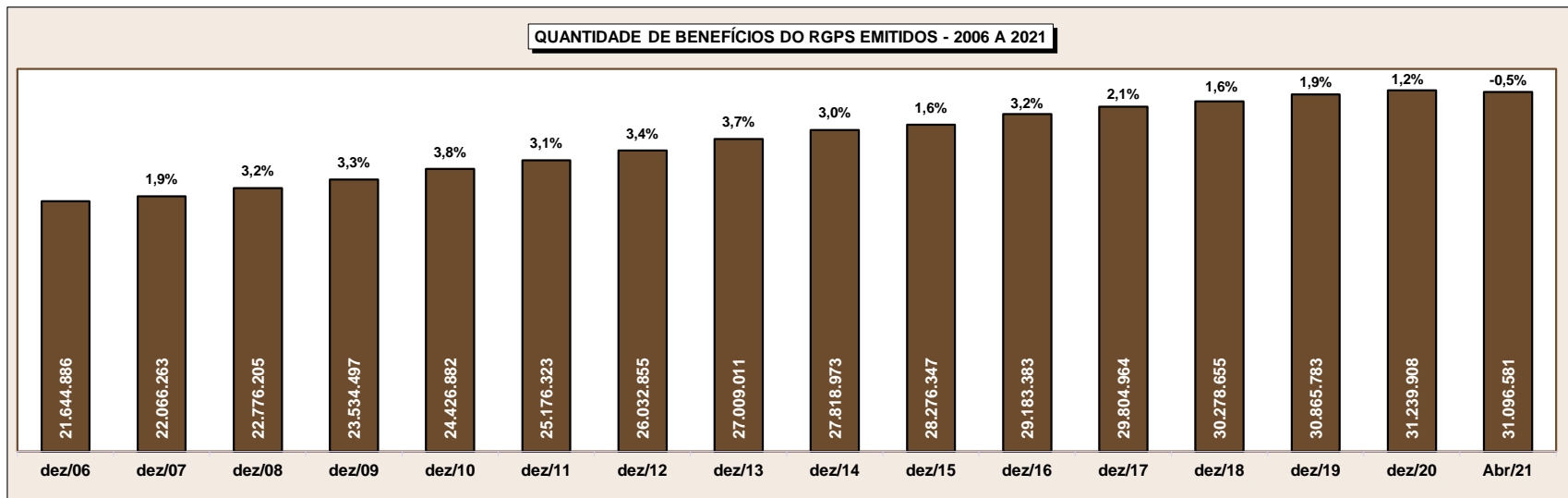
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2021

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis-tencial	BLE	
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Dezembro	33.755.917	29.183.383	4.551.501	21.033	37.915.706.574	33.883.524.379	3.995.908.347	36.273.848	1.123,23	1.161,06	877,93	1.724,62
2017	Dezembro	34.497.835	29.804.964	4.672.825	20.046	41.404.141.690	36.999.190.915	4.368.322.707	36.628.069	1.200,20	1.241,38	934,84	1.827,20
2018	Dezembro	35.058.564	30.278.655	4.760.966	18.943	43.005.931.095	38.438.814.587	4.531.656.232	35.460.276	1.226,69	1.269,50	951,84	1.871,95
2019	Dezembro	35.636.157	30.865.783	4.752.440	17.934	45.859.177.979	41.089.498.544	4.732.123.905	37.555.529	1.286,87	1.331,23	995,73	2.094,10
2020	Total	-	-	-	-	627.855.656.807	567.193.772.184	60.192.508.810	469.375.813	-	-	-	-
	Janeiro	35.621.377	30.855.050	4.748.490	17.837	47.921.180.115	42.959.730.390	4.922.450.852	38.998.873	1.345,29	1.392,31	1.036,63	2.186,40
	Fevereiro	35.603.330	30.826.331	4.759.232	17.767	47.986.405.504	42.985.435.884	4.962.040.702	38.928.918	1.347,81	1.394,44	1.042,61	2.191,08
	Março	35.702.401	30.944.219	4.740.273	17.909	48.186.704.998	43.204.972.583	4.942.725.105	39.007.310	1.349,68	1.396,22	1.042,71	2.178,08
	Abril ⁽¹⁾	35.620.738	30.841.080	4.761.828	17.830	71.756.406.849	66.747.817.176	4.965.236.196	43.353.476	2.014,46	2.164,25	1.042,72	2.431,49
	Maió ⁽¹⁾	35.843.544	30.903.747	4.922.056	17.741	71.599.287.662	66.488.110.268	5.068.048.681	43.128.713	1.997,55	2.151,46	1.029,66	2.431,02
	Junho	35.816.701	30.858.597	4.940.448	17.656	48.283.474.480	43.165.850.533	5.079.088.795	38.535.152	1.348,07	1.398,83	1.028,06	2.182,55
	Julho	35.799.449	30.850.201	4.931.726	17.522	48.318.033.954	43.210.809.134	5.068.970.489	38.254.331	1.349,69	1.400,67	1.027,83	2.183,22
	Agosto	35.778.958	30.841.431	4.920.113	17.414	48.292.170.839	43.194.944.247	5.059.180.164	38.046.428	1.349,74	1.400,55	1.028,27	2.184,82
	Setembro	35.825.210	30.933.055	4.874.760	17.395	48.445.029.845	43.373.373.746	5.033.623.449	38.032.651	1.352,26	1.402,17	1.032,59	2.186,41
	Outubro	35.945.594	31.056.617	4.871.680	17.297	48.648.946.344	43.580.051.640	5.031.040.610	37.854.093	1.353,40	1.403,25	1.032,71	2.188,48
	Novembro	36.021.846	31.127.346	4.877.271	17.229	49.620.987.953	44.550.361.491	5.032.932.535	37.693.928	1.377,52	1.431,23	1.031,92	2.187,82
	Dezembro	36.126.514	31.239.908	4.869.431	17.175	48.797.028.264	43.732.315.092	5.027.171.231	37.541.940	1.350,73	1.399,89	1.032,39	2.185,85
2021	Janeiro	35.956.446	31.076.142	4.863.191	17.113	51.282.364.673	45.959.485.067	5.283.440.305	39.439.301	1.426,24	1.478,93	1.086,41	2.304,64
	Fevereiro	35.869.982	31.095.854	4.757.103	17.025	51.055.760.094	45.796.384.882	5.220.203.581	39.171.631	1.423,36	1.472,75	1.097,35	2.300,83
	Março	35.921.618	31.143.481	4.761.215	16.922	51.050.452.490	45.786.314.313	5.225.190.547	38.947.631	1.421,16	1.470,17	1.097,45	2.301,60
	Abril	35.865.703	31.096.581	4.752.361	16.761	50.910.640.021	45.656.847.372	5.215.379.956	38.412.694	1.419,48	1.468,23	1.097,43	2.291,79
	Subtotal	-	-	-	-	204.299.217.278	183.199.031.633	20.944.214.389	155.971.256	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios



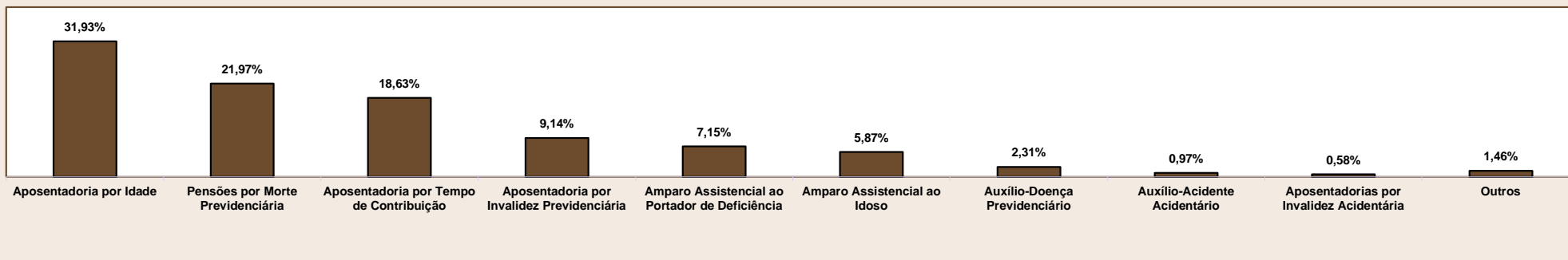
15 BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	35.865.703	100,00			-0,16	26.249.380	9.616.323	50.910.640.021	100,00			-0,27	41.365.794.682	9.544.845.339	1.419,48	1.575,88	992,57
BENEFÍCIOS DO RGPS	31.096.581	86,70	100,00		-0,15	21.520.362	9.576.219	45.656.847.372	89,68	100,00		-0,28	36.156.040.014	9.500.807.357	1.468,23	1.680,09	992,13
Previdenciários	30.335.757	84,58	97,55	100,00	-0,15	20.786.401	9.549.356	44.673.322.224	87,75	97,85	100,00	-0,29	35.195.465.135	9.477.857.089	1.472,63	1.693,20	992,51
Aposentadorias	21.409.856	59,69	68,85	70,58	-0,16	14.346.339	7.063.517	32.570.441.062	63,98	71,34	72,91	-0,31	25.549.914.733	7.020.526.329	1.521,28	1.780,94	993,91
Idade	11.451.842	31,93	36,83	37,75	-0,07	4.868.696	6.583.146	12.953.343.576	25,44	28,37	29,00	-0,19	6.421.043.935	6.532.299.641	1.131,11	1.318,84	992,28
Invalidez	3.277.552	9,14	10,54	10,80	-0,44	2.821.557	455.995	4.510.027.031	8,86	9,88	10,10	-0,72	4.052.197.589	457.829.441	1.376,04	1.436,16	1.004,02
Tempo de Contribuição	6.680.462	18,63	21,48	22,02	-0,17	6.656.086	24.376	15.107.070.456	29,67	33,09	33,82	-0,30	15.076.673.208	30.397.247	2.261,38	2.265,10	1.247,02
Pensões por Morte	7.881.428	21,97	25,34	25,98	-0,20	5.509.473	2.371.955	10.661.209.559	20,94	23,35	23,86	-0,37	8.315.457.022	2.345.752.537	1.352,70	1.509,30	988,95
Auxílios	972.770	2,71	3,13	3,21	0,02	859.846	112.924	1.365.435.182	2,68	2,99	3,06	0,50	1.254.752.209	110.682.972	1.403,66	1.459,28	980,15
Doença	827.753	2,31	2,66	2,73	0,07	738.548	89.205	1.238.681.410	2,43	2,71	2,77	0,60	1.141.747.689	96.933.720	1.496,44	1.545,94	1.086,64
Acidente	123.718	0,34	0,40	0,41	0,52	101.371	22.347	101.208.933	0,20	0,22	0,23	0,56	88.865.181	12.343.752	818,06	876,63	552,37
Reclusão	21.299	0,06	0,07	0,07	-4,45	19.927	1.372	25.544.839	0,05	0,06	0,06	-4,15	24.139.339	1.405.500	1.199,34	1.211,39	1.024,42
Salário-Maternidade	71.643	0,20	0,23	0,24	5,89	70.683	960	76.174.400	0,15	0,17	0,17	9,38	75.279.150	895.251	1.063,25	1.065,02	932,55
Outros ⁽¹⁾	60	0,00	0,00	0,00	-	60	-	62.021	0,00	0,00	0,00	-0,17	62.021	-	1.033,68	1.033,68	-
Acidentários	760.824	2,12	2,45	100,00	-0,19	733.961	26.863	983.525.148	1,93	2,15	100,00	-0,13	960.574.879	22.950.268	1.292,71	1.308,75	854,34
Aposentadorias por Invalidez	206.809	0,58	0,67	27,18	-0,28	194.000	12.809	351.739.259	0,69	0,77	35,76	-0,50	339.095.243	12.644.016	1.700,79	1.747,91	987,12
Pensão por Morte	102.710	0,29	0,33	13,50	-0,42	99.200	3.510	150.430.483	0,30	0,33	15,30	-0,53	146.940.095	3.490.388	1.464,61	1.481,25	994,41
Auxílio-Doença	75.487	0,21	0,24	9,92	0,25	73.602	1.885	132.489.674	0,26	0,29	13,47	1,03	130.441.617	2.048.058	1.755,13	1.772,26	1.086,50
Auxílio-Acidente	347.233	0,97	1,12	45,64	-0,06	338.574	8.659	340.866.656	0,67	0,75	34,66	0,01	336.098.848	4.767.807	981,67	992,69	550,62
Auxílio-Suplementar	28.585	0,08	0,09	3,76	-1,42	28.585	-	7.999.076	0,02	0,02	0,81	-1,45	7.999.076	-	279,83	279,83	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.752.361	13,25	100,00		-0,19	4.712.257	40.104	5.215.379.956	10,24	100,00		-0,19	5.171.341.975	44.037.981	1.097,43	1.097,42	1.098,09
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.670.200	13,02	98,27	100,00	-0,16	4.670.200	-	5.125.219.315	10,07	98,27	100,00	-0,17	5.125.219.315	-	1.097,43	1.097,43	-
Idoso	2.103.733	5,87	44,27	45,05	-0,32	2.103.733	-	2.311.490.037	4,54	44,32	45,10	-0,32	2.311.490.037	-	1.098,76	1.098,76	-
Portador de Deficiência	2.565.972	7,15	53,99	54,94	-0,04	2.565.972	-	2.813.432.278	5,53	53,94	54,89	-0,04	2.813.432.278	-	1.096,44	1.096,44	-
Antecipação do BPC	495	0,00	0,01	0,01	39,83	495	-	297.000	0,00	0,01	0,01	39,83	297.000	-	600,00	600,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	82.161	0,23	1,73	100,00	-1,44	42.057	40.104	90.160.641	0,18	1,73	100,00	-1,43	46.122.660	44.037.981	1.097,37	1.096,67	1.098,09
Idade	7.224	0,02	0,15	8,79	-3,12	3.529	3.695	7.944.825	0,02	0,15	8,81	-3,13	3.880.325	4.064.500	1.099,78	1.099,55	1.100,00
Invalidez	74.937	0,21	1,58	91,21	-1,27	38.528	36.409	82.215.816	0,16	1,58	91,19	-1,27	42.242.335	39.973.481	1.097,13	1.096,41	1.097,90
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	16.761	0,05			-0,95	16.761	-	38.412.694	0,08			-1,37	38.412.694	-	2.291,79	2.291,79	-

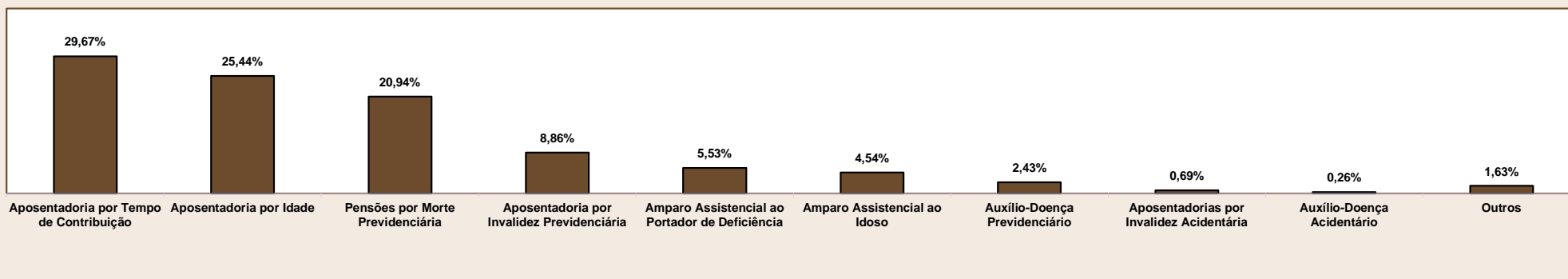
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

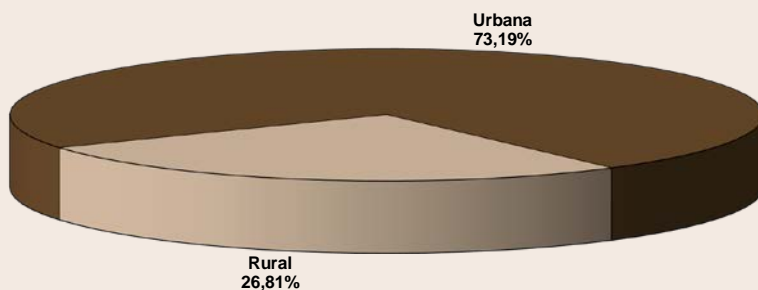
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



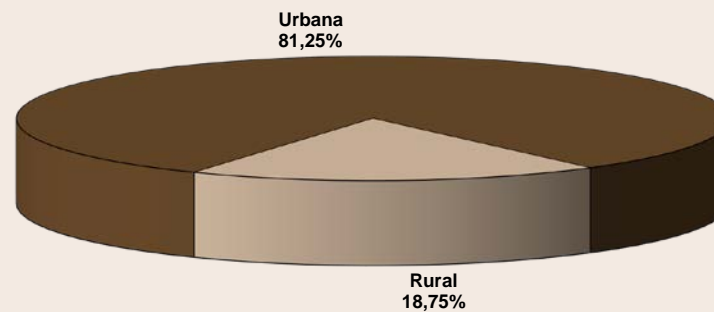
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



16

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	35.865.703	100,00	–	31.096.581	4.752.361	16.761	56.252.499.955	100,00	–	50.992.417.137	5.219.658.060	40.424.758
< 1	773.952	2,16	2,16	763.819	10.030	103	469.187.815	0,83	0,83	466.051.092	3.084.914	51.809
= 1	23.202.959	64,69	66,85	18.458.778	4.742.271	1.910	25.523.254.900	45,37	46,21	20.304.655.800	5.216.498.100	2.101.000
1 - 2	5.921.838	16,51	83,36	5.908.556	60	13.222	9.291.857.886	16,52	62,72	9.265.687.703	75.046	26.095.136
2 - 3	2.999.682	8,36	91,73	2.999.472	–	210	8.159.125.568	14,50	77,23	8.158.575.386	–	550.183
3 - 4	1.848.246	5,15	96,88	1.847.869	–	377	7.007.091.008	12,46	89,69	7.005.676.976	–	1.414.032
4 - 5	779.008	2,17	99,05	778.811	–	197	3.783.281.112	6,73	96,41	3.782.308.040	–	973.072
5 - 6	333.319	0,93	99,98	333.198	–	121	1.953.373.270	3,47	99,88	1.952.637.323	–	735.947
6 - 7	3.425	0,01	99,99	3.272	–	153	24.102.838	0,04	99,93	22.981.853	–	1.120.985
7 - 8	861	0,00	99,99	747	–	114	7.084.657	0,01	99,94	6.106.674	–	977.983
8 - 9	497	0,00	99,99	473	–	24	4.618.285	0,01	99,95	4.393.375	–	224.910
9 - 10	438	0,00	100,00	355	–	83	4.539.061	0,01	99,96	3.708.397	–	830.664
10 - 20	1.227	0,00	100,00	1.084	–	143	17.739.146	0,03	99,99	15.453.407	–	2.285.739
20 - 30	157	0,00	100,00	102	–	55	3.999.343	0,01	99,99	2.620.862	–	1.378.481
30 - 40	92	0,00	100,00	45	–	47	3.152.985	0,01	100,00	1.560.249	–	1.592.736
40 - 50	2	0,00	100,00	–	–	2	92.083	0,00	100,00	–	–	92.083
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

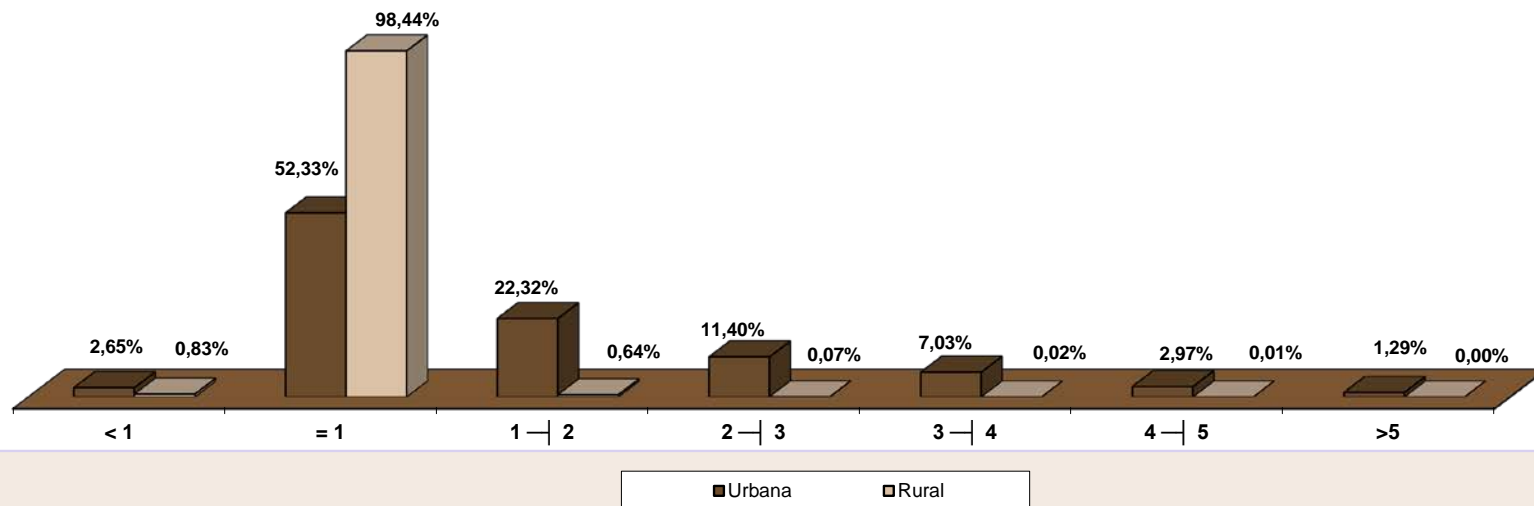
17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	26.249.380	21.520.362	4.712.257	16.761	45.681.447.864	40.465.419.515	5.175.603.591	40.424.758	9.616.323	9.576.219	40.104	10.571.052.091	10.526.997.622	44.054.469
< 1	694.585	684.525	9.957	103	428.700.466	425.584.112	3.064.545	51.809	79.367	79.294	73	40.487.349	40.466.980	20.369
= 1	13.736.962	9.032.812	4.702.240	1.910	15.110.658.200	9.936.093.200	5.172.464.000	2.101.000	9.465.997	9.425.966	40.031	10.412.596.700	10.368.562.600	44.034.100
1 - 2	5.860.127	5.846.845	60	13.222	9.201.562.185	9.175.392.002	75.046	26.095.136	61.711	61.711	-	90.295.701	90.295.701	-
2 - 3	2.992.884	2.992.674	-	210	8.141.482.121	8.140.931.938	-	550.183	6.798	6.798	-	17.643.448	17.643.448	-
3 - 4	1.846.429	1.846.052	-	377	7.000.220.203	6.998.806.171	-	1.414.032	1.817	1.817	-	6.870.804	6.870.804	-
4 - 5	778.485	778.288	-	197	3.780.776.849	3.779.803.777	-	973.072	523	523	-	2.504.263	2.504.263	-
5 - 6	333.211	333.090	-	121	1.952.733.503	1.951.997.556	-	735.947	108	108	-	639.767	639.767	-
6 - 7	3.423	3.270	-	153	24.088.779	22.967.794	-	1.120.985	2	2	-	14.059	14.059	-
7 - 8	861	747	-	114	7.084.657	6.106.674	-	977.983	-	-	-	-	-	-
8 - 9	497	473	-	24	4.618.285	4.393.375	-	224.910	-	-	-	-	-	-
9 - 10	438	355	-	83	4.539.061	3.708.397	-	830.664	-	-	-	-	-	-
10 - 20	1.227	1.084	-	143	17.739.146	15.453.407	-	2.285.739	-	-	-	-	-	-
20 - 30	157	102	-	55	3.999.343	2.620.862	-	1.378.481	-	-	-	-	-	-
30 - 40	92	45	-	47	3.152.985	1.560.249	-	1.592.736	-	-	-	-	-	-
40 - 50	2	-	-	2	92.083	-	-	92.083	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

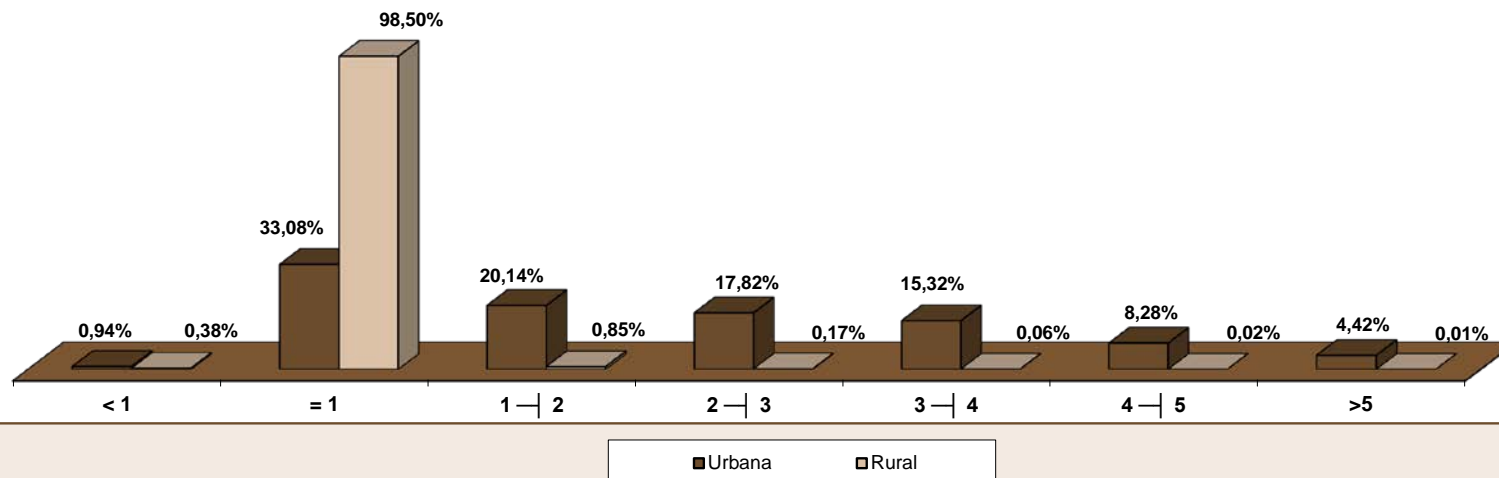
FONTES: INSS, Suibe e Sintese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



18

BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	31.096.581	763.819	18.458.778	11.534.708	338.045	1.231	50.992.417.137	466.051.092	20.304.655.800	28.212.248.104	1.989.827.623	19.634.518
NORTE	1.446.193	30.510	1.123.653	282.952	9.044	34	1.977.591.414	18.505.722	1.236.018.300	669.293.733	53.274.894	498.766
Rondônia	205.489	6.580	162.612	35.201	1.089	7	263.449.982	4.053.641	178.873.200	74.015.616	6.420.162	87.363
Acre	67.122	2.318	52.922	11.469	413	—	88.911.087	1.306.040	58.214.200	26.959.180	2.431.667	—
Amazonas	234.436	4.754	158.037	69.331	2.308	6	363.169.743	3.056.730	173.840.700	172.574.834	13.603.928	93.552
Roraima	32.237	797	25.127	6.068	245	—	43.524.795	465.700	27.639.700	13.971.147	1.448.248	—
Pará	696.891	11.871	553.497	127.303	4.199	21	949.473.951	7.146.973	608.846.700	308.430.005	24.732.423	317.851
Amapá	37.022	919	26.777	9.056	270	—	52.316.884	535.332	29.454.700	20.743.621	1.583.232	—
Tocantins	172.996	3.271	144.681	24.524	520	—	216.744.971	1.941.306	159.149.100	52.599.330	3.055.235	—
NORDESTE	8.011.367	169.917	6.431.074	1.365.996	44.075	305	10.672.816.201	97.407.469	7.074.181.400	3.235.352.859	260.955.913	4.918.560
Maranhão	952.082	13.039	855.937	80.161	2.931	14	1.153.319.013	7.547.805	941.530.700	186.624.241	17.333.789	282.478
Piauí	581.087	8.563	512.794	58.003	1.713	14	712.385.805	5.005.471	564.073.400	132.996.620	10.119.738	190.576
Ceará	1.284.091	26.849	1.070.409	180.849	5.938	46	1.658.623.816	15.256.187	1.177.449.900	429.911.774	35.309.550	696.405
Rio Grande do Norte	498.159	13.411	392.576	89.319	2.823	30	663.658.130	7.462.169	431.833.600	207.089.454	16.797.614	475.292
Paraíba	631.607	14.877	518.896	95.054	2.760	20	811.048.388	8.526.764	570.785.600	214.939.924	16.472.564	323.536
Pernambuco	1.237.455	33.618	905.354	289.155	9.242	86	1.762.457.499	19.332.669	995.889.400	690.785.625	54.993.783	1.456.022
Alagoas	423.621	8.545	322.558	89.724	2.776	18	579.253.349	4.818.343	354.813.800	202.975.529	16.377.850	267.827
Sergipe	306.226	8.969	229.285	65.378	2.573	21	428.881.373	4.890.240	252.213.500	156.236.346	15.191.722	349.565
Bahia	2.097.039	42.046	1.623.265	418.353	13.319	56	2.903.188.829	24.567.821	1.785.591.500	1.013.793.346	78.359.304	876.858
SUDESTE	14.104.192	364.535	6.606.868	6.922.062	210.098	629	26.165.291.419	226.008.941	7.267.554.800	17.426.052.714	1.235.850.534	9.824.431
Minas Gerais	3.595.608	71.063	2.320.110	1.172.038	32.258	139	5.551.308.858	41.184.743	2.552.121.000	2.766.420.674	189.496.339	2.086.102
Espírito Santo	587.212	15.205	365.428	199.633	6.925	21	934.708.969	8.899.791	401.970.800	482.808.906	40.716.813	312.659
Rio de Janeiro	2.638.479	65.620	1.170.417	1.354.377	47.772	293	5.096.671.471	36.641.299	1.287.458.700	3.484.212.650	283.580.903	4.777.919
São Paulo	7.282.893	212.647	2.750.913	4.196.014	123.143	176	14.582.602.120	139.283.107	3.026.004.300	10.692.610.485	722.056.478	2.647.750
SUL	5.841.882	157.937	3.238.401	2.389.889	55.491	164	9.516.909.201	98.746.719	3.562.241.100	5.527.524.071	325.738.706	2.658.605
Paraná	1.859.653	44.385	1.080.520	718.731	15.976	41	2.953.517.352	27.752.144	1.188.572.000	1.642.752.903	93.747.905	692.400
Santa Catarina	1.453.392	53.698	738.148	647.345	14.158	43	2.407.272.779	34.621.699	811.962.800	1.476.890.284	83.129.997	667.999
Rio Grande do Sul	2.528.837	59.854	1.419.733	1.023.813	25.357	80	4.156.119.070	36.372.877	1.561.706.300	2.407.880.883	148.860.804	1.298.206
CENTRO-OESTE	1.692.947	40.920	1.058.782	573.809	19.337	99	2.659.808.902	25.382.241	1.164.660.200	1.354.024.727	114.007.577	1.734.156
Mato Grosso do Sul	311.415	8.721	191.892	108.622	2.169	11	469.235.084	5.444.027	211.081.200	239.779.579	12.762.710	167.568
Mato Grosso	350.858	8.912	243.402	96.569	1.973	2	496.023.648	5.735.663	267.742.200	210.924.698	11.593.761	27.326
Goiás	676.263	14.264	456.627	199.134	6.222	16	1.005.278.310	8.853.874	502.289.700	457.193.349	36.710.569	230.818
Distrito Federal	354.411	9.023	166.861	169.484	8.973	70	689.271.861	5.348.677	183.547.100	446.127.101	52.940.538	1.308.445

FONTES: INSS, Suíbe e Sintese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

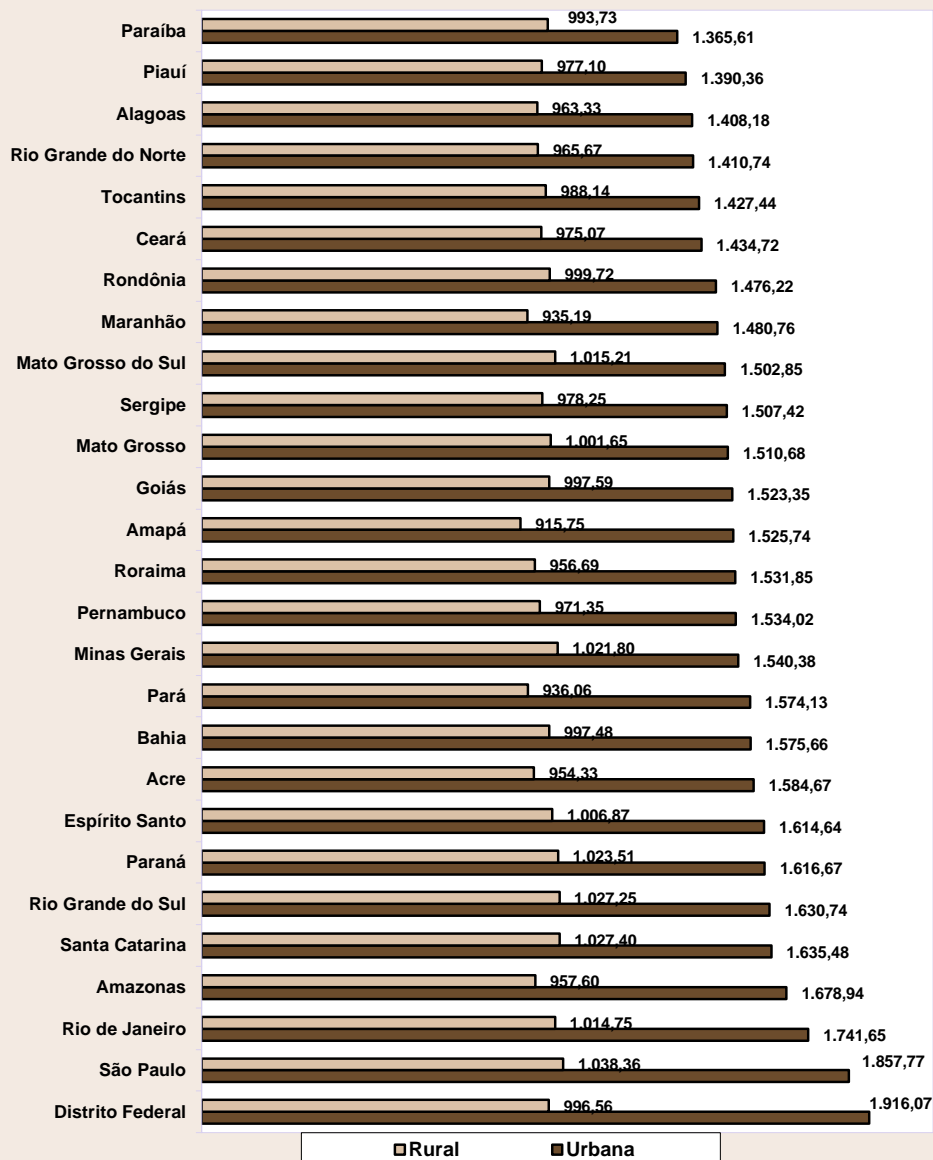
19

BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

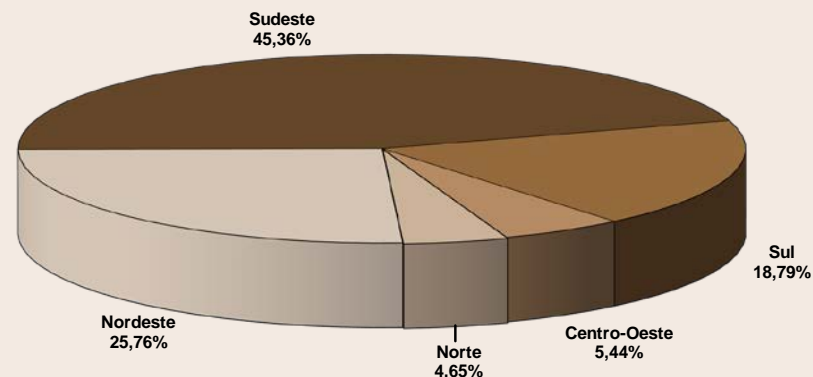
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	31.096.581	100,00	-0,15	21.520.362	9.576.219	30,80	45.656.847.372	100,00	-0,28	36.156.040.014	9.500.807.357	20,81	1.468,23	1.680,09	992,13
NORTE	1.446.193	4,65	-0,02	549.720	896.473	61,99	1.719.904.959	3,77	-0,18	862.562.983	857.341.976	49,85	1.189,26	1.569,10	956,35
Rondônia	205.489	0,66	0,01	68.944	136.545	66,45	238.283.463	0,52	-0,07	101.776.475	136.506.988	57,29	1.159,59	1.476,22	999,72
Acre	67.122	0,22	-0,64	21.730	45.392	67,63	77.753.588	0,17	-0,95	34.434.865	43.318.723	55,71	1.158,39	1.584,67	954,33
Amazonas	234.436	0,75	0,35	122.374	112.062	47,80	312.769.821	0,69	0,25	205.458.960	107.310.861	34,31	1.334,14	1.678,94	957,60
Roraima	32.237	0,10	-0,33	11.947	20.290	62,94	37.712.322	0,08	-0,56	18.301.006	19.411.316	51,47	1.169,85	1.531,85	956,69
Pará	696.891	2,24	-0,07	255.269	441.622	63,37	815.211.424	1,79	-0,30	401.825.795	413.385.629	50,71	1.169,78	1.574,13	936,06
Amapá	37.022	0,12	0,28	16.496	20.526	55,44	43.965.266	0,10	-0,11	25.168.644	18.796.622	42,75	1.187,54	1.525,74	915,75
Tocantins	172.996	0,56	-0,10	52.960	120.036	69,39	194.209.075	0,43	-0,16	75.597.237	118.611.837	61,07	1.122,62	1.427,44	988,14
NORDESTE	8.011.367	25,76	-0,11	3.252.112	4.759.255	59,41	9.476.222.955	20,76	-0,21	4.838.251.046	4.637.971.908	48,94	1.182,85	1.487,73	974,52
Maranhão	952.082	3,06	-0,14	181.725	770.357	80,91	989.522.087	2,17	-0,33	269.090.578	720.431.509	72,81	1.039,32	1.480,76	935,19
Piauí	581.087	1,87	-0,17	160.827	420.260	72,32	634.242.561	1,39	-0,26	223.607.461	410.635.100	64,74	1.091,48	1.390,36	977,10
Ceará	1.284.091	4,13	-0,21	489.249	794.842	61,90	1.476.963.293	3,23	-0,34	701.935.646	775.027.647	52,47	1.150,20	1.434,72	975,07
Rio Grande do Norte	498.159	1,60	-0,15	228.907	269.252	54,05	582.935.738	1,28	-0,17	322.927.214	260.008.524	44,60	1.170,18	1.410,74	965,67
Paraíba	631.607	2,03	-0,20	268.584	363.023	57,48	727.528.943	1,59	-0,33	366.781.712	360.747.232	49,59	1.151,87	1.365,61	993,73
Pernambuco	1.237.455	3,98	0,04	646.789	590.666	47,73	1.565.932.526	3,43	0,00	992.187.979	573.744.547	36,64	1.265,45	1.534,02	971,35
Alagoas	423.621	1,36	-0,12	228.778	194.843	45,99	509.859.102	1,12	-0,24	322.161.651	187.697.451	36,81	1.203,57	1.408,18	963,33
Sergipe	306.226	0,98	0,12	154.724	151.502	49,47	381.440.350	0,84	0,05	233.233.612	148.206.739	38,85	1.245,62	1.507,42	978,25
Bahia	2.097.039	6,74	-0,11	892.529	1.204.510	57,44	2.607.798.354	5,71	-0,20	1.406.325.194	1.201.473.160	46,07	1.243,56	1.575,66	997,48
SUDESTE	14.104.192	45,36	-0,22	12.295.780	1.808.412	12,82	23.489.714.987	51,45	-0,37	21.636.716.572	1.852.998.416	7,89	1.665,44	1.759,69	1.024,66
Minas Gerais	3.595.608	11,56	-0,15	2.552.819	1.042.789	29,00	4.997.820.885	10,95	-0,31	3.932.301.807	1.065.519.077	21,32	1.389,98	1.540,38	1.021,80
Espírito Santo	587.212	1,89	-0,07	400.897	186.315	31,73	834.901.071	1,83	-0,15	647.305.651	187.595.420	22,47	1.421,81	1.614,64	1.006,87
Rio de Janeiro	2.638.479	8,48	-0,30	2.568.817	69.662	2,64	4.544.669.438	9,95	-0,53	4.473.979.766	70.689.672	1,56	1.722,46	1.741,65	1.014,75
São Paulo	7.282.893	23,42	-0,23	6.773.247	509.646	7,00	13.112.323.594	28,72	-0,35	12.583.129.347	529.194.247	4,04	1.800,43	1.857,77	1.038,36
SUL	5.841.882	18,79	-0,09	4.319.214	1.522.668	26,06	8.592.827.420	18,82	-0,16	7.030.759.425	1.562.067.995	18,18	1.470,90	1.627,79	1.025,88
Paraná	1.859.653	5,98	-0,01	1.288.017	571.636	30,74	2.667.370.937	5,84	-0,10	2.082.298.087	585.072.850	21,93	1.434,34	1.616,67	1.023,51
Santa Catarina	1.453.392	4,67	0,02	1.132.978	320.414	22,05	2.182.156.153	4,78	-0,01	1.852.962.274	329.193.879	15,09	1.501,42	1.635,48	1.027,40
Rio Grande do Sul	2.528.837	8,13	-0,22	1.898.219	630.618	24,94	3.743.300.329	8,20	-0,29	3.095.499.064	647.801.266	17,31	1.480,25	1.630,74	1.027,25
CENTRO-OESTE	1.692.947	5,44	-0,08	1.103.536	589.411	34,82	2.378.062.436	5,21	-0,23	1.787.638.595	590.423.841	24,83	1.404,69	1.619,92	1.001,72
Mato Grosso do Sul	311.415	1,00	-0,14	208.874	102.541	32,93	418.007.419	0,92	-0,31	313.907.039	104.100.381	24,90	1.342,28	1.502,85	1.015,21
Mato Grosso	350.858	1,13	-0,04	179.180	171.678	48,93	442.643.499	0,97	-0,15	270.682.782	171.960.718	38,85	1.261,60	1.510,68	1.001,65
Goiás	676.263	2,17	-0,09	427.446	248.817	36,79	899.367.046	1,97	-0,22	651.150.839	248.216.206	27,60	1.329,91	1.523,35	997,59
Distrito Federal	354.411	1,14	-0,08	288.036	66.375	18,73	618.044.472	1,35	-0,23	551.897.935	66.146.536	10,70	1.743,86	1.916,07	996,56

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

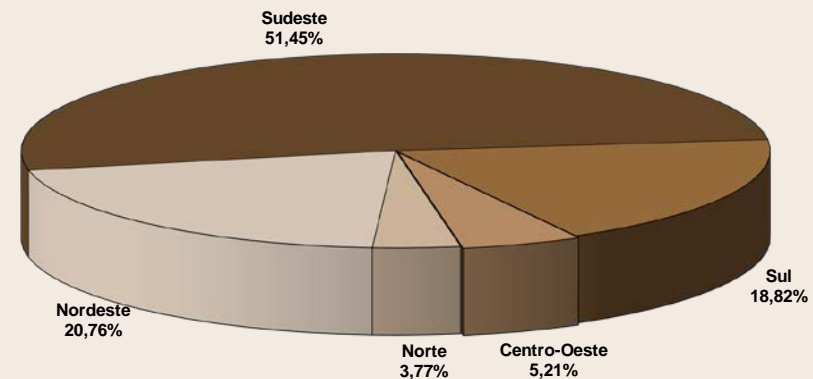
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



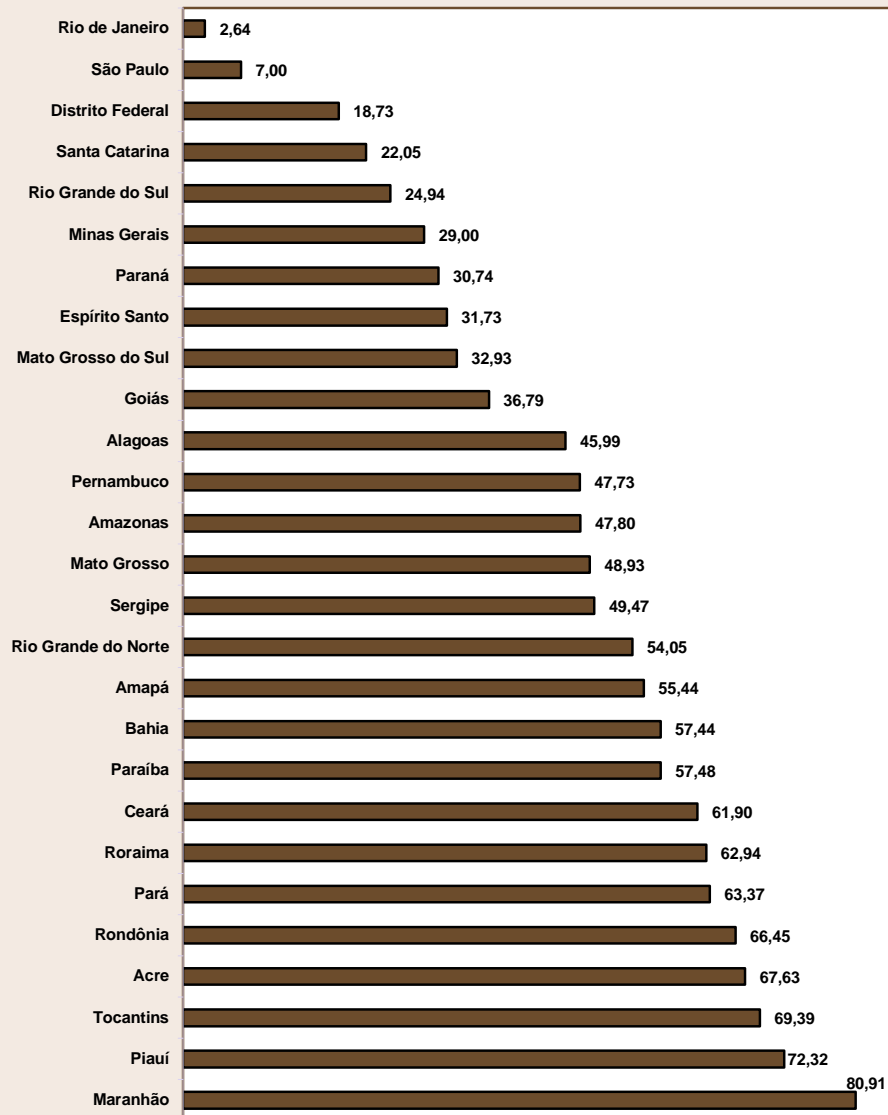
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



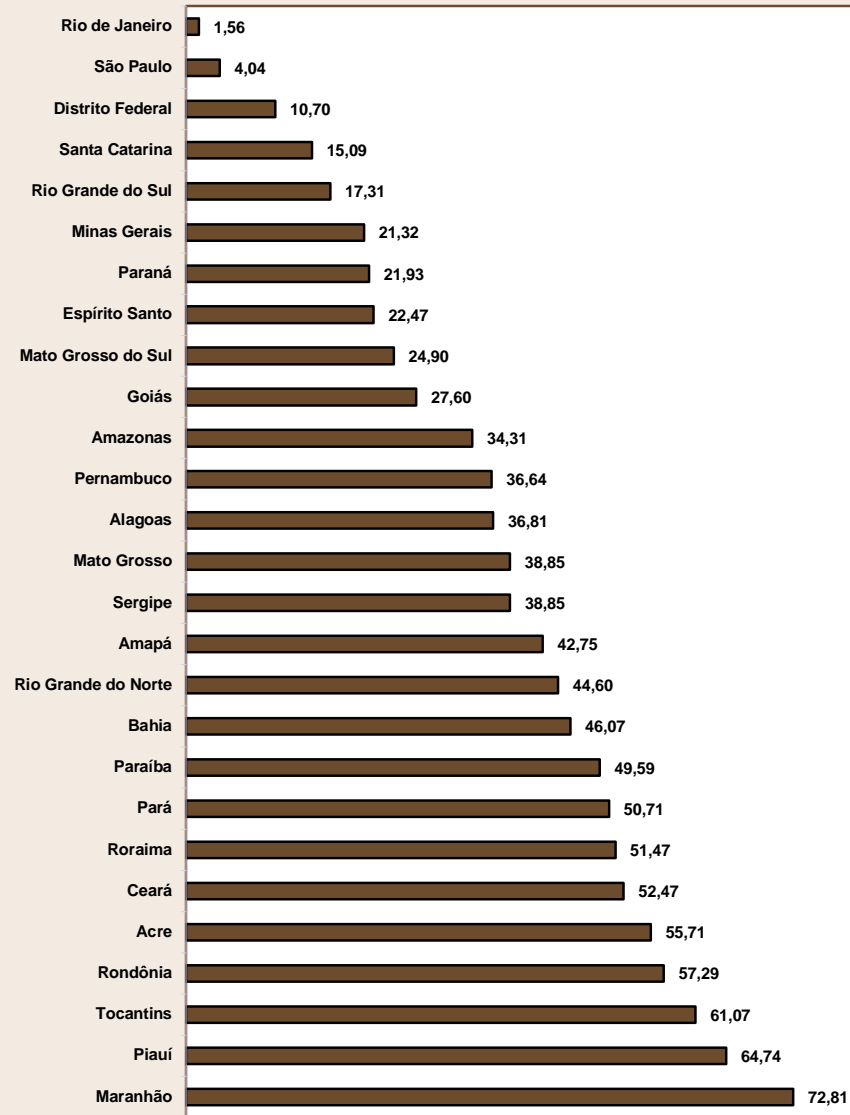
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	62.264	–	62.264	67.862.632	–	67.862.632	1.089,92	–	1.089,92
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	1.467	–	1.467	1.667.906	–	1.667.906	1.136,95	–	1.136,95
41	Aposentadoria por idade	11.388.111	4.868.696	6.519.415	12.883.813.038	6.421.043.935	6.462.769.103	1.131,34	1.318,84	991,31
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		11.451.842	4.868.696	6.583.146	12.953.343.576	6.421.043.935	6.532.299.641	1.131,11	1.318,84	992,28
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	71.541	–	71.541	72.344.014	–	72.344.014	1.011,22	–	1.011,22
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	838	–	838	940.080	–	940.080	1.121,81	–	1.121,81
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.205.054	2.821.438	383.616	4.436.458.652	4.051.913.304	384.545.347	1.384,21	1.436,12	1.002,42
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	45	45	–	162.975	162.975	–	3.621,68	3.621,68	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	2	2	–	5.806	5.806	–	2.903,06	2.903,06	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	44	44	–	42.700	42.700	–	970,46	970,46	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	28	28	–	72.803	72.803	–	2.600,12	2.600,12	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.277.552	2.821.557	455.995	4.510.027.031	4.052.197.589	457.829.441	1.376,04	1.436,16	1.004,02
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	6.094.629	6.070.253	24.376	13.486.966.459	13.456.569.211	30.397.247	2.212,93	2.216,81	1.247,02
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	254	254	–	1.337.965	1.337.965	–	5.267,58	5.267,58	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	362	362	–	1.658.568	1.658.568	–	4.581,68	4.581,68	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	243	243	–	855.834	855.834	–	3.521,95	3.521,95	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	430.382	430.382	–	1.281.372.768	1.281.372.768	–	2.977,29	2.977,29	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	3	3	–	6.974	6.974	–	2.324,67	2.324,67	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	154.486	154.486	–	333.823.993	333.823.993	–	2.160,87	2.160,87	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	18	18	–	112.116	112.116	–	6.228,68	6.228,68	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	85	85	–	935.778	935.778	–	11.009,16	11.009,16	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		6.680.462	6.656.086	24.376	15.107.070.456	15.076.673.208	30.397.247	2.261,38	2.265,10	1.247,02

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	340.466	–	340.466	336.555.614	–	336.555.614	988,51	–	988,51
03	Pensão por morte do empregador rural	7.371	–	7.371	8.029.339	–	8.029.339	1.089,31	–	1.089,31
21	Pensão por morte previdenciária	7.525.914	5.501.796	2.024.118	10.294.029.461	8.292.861.877	2.001.167.584	1.367,81	1.507,30	988,66
23	Pensão por morte de ex-combatente	4.149	4.149	–	14.340.535	14.340.535	–	3.456,38	3.456,38	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	922	922	–	1.179.649	1.179.649	–	1.279,45	1.279,45	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	946	946	–	906.018	906.018	–	957,74	957,74	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	771	771	–	3.268.892	3.268.892	–	4.239,81	4.239,81	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	271	271	–	272.238	272.238	–	1.004,57	1.004,57	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	618	618	–	2.627.813	2.627.813	–	4.252,12	4.252,12	–
Total de Pensões por Morte		7.881.428	5.509.473	2.371.955	10.661.209.559	8.315.457.022	2.345.752.537	1.352,70	1.509,30	988,95
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	8	–	8	8.800	–	8.800	1.100,00	–	1.100,00
25	Auxílio-reclusão	21.299	19.927	1.372	25.544.839	24.139.339	1.405.500	1.199,34	1.211,39	1.024,42
31	Auxílio-doença previdenciário	827.745	738.548	89.197	1.238.672.610	1.141.747.689	96.924.920	1.496,44	1.545,94	1.086,64
36	Auxílio Acidente	123.718	101.371	22.347	101.208.933	88.865.181	12.343.752	818,06	876,63	552,37
Total de Auxílios		972.770	859.846	112.924	1.365.435.182	1.254.752.209	110.682.972	1.403,66	1.459,28	980,15
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	1.832	–	1.832	1.753.728	–	1.753.728	957,28	–	957,28
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	2.484	–	2.484	2.352.905	–	2.352.905	947,22	–	947,22
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	–	1	1.100	–	1.100	1.100,00	–	1.100,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	75.486	73.602	1.884	132.488.574	130.441.617	2.046.958	1.755,14	1.772,26	1.086,50
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	204.325	194.000	10.325	349.386.354	339.095.243	10.291.111	1.709,95	1.747,91	996,72
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	100.878	99.200	1.678	148.676.755	146.940.095	1.736.660	1.473,83	1.481,25	1.034,96
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	347.233	338.574	8.659	340.866.656	336.098.848	4.767.807	981,67	992,69	550,62
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	28.585	28.585	–	7.999.076	7.999.076	–	279,83	279,83	–
Total de Benefícios Acidentários		760.824	733.961	26.863	983.525.148	960.574.879	22.950.268	1.292,71	1.308,75	854,34
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	8	8	–	11.021	11.021	–	1.377,61	1.377,61	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	45	45	–	50.018	50.018	–	1.111,52	1.111,52	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	7	7	–	982	982	–	140,29	140,29	–
80	Salário-maternidade	71.643	70.683	960	76.174.400	75.279.150	895.251	1.063,25	1.065,02	932,55
Total de Espécies Diversas		71.703	70.743	960	76.236.421	75.341.171	895.251	1.063,22	1.065,00	932,55
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		31.096.581	21.520.362	9.576.219	45.656.847.372	36.156.040.014	9.500.807.357	1.468,23	1.680,09	992,13

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	29.430	–	29.430	32.315.377	–	32.315.377	1.098,04	–	1.098,04
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.549	–	2.549	2.803.900	–	2.803.900	1.100,00	–	1.100,00
16	Auxílio União	495	495	–	297.000	297.000	–	600,00	600,00	–
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	45.507	38.528	6.979	49.900.440	42.242.335	7.658.105	1.096,54	1.096,41	1.097,31
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	4.675	3.529	1.146	5.140.925	3.880.325	1.260.600	1.099,66	1.099,55	1.100,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.565.972	2.565.972	–	2.813.432.278	2.813.432.278	–	1.096,44	1.096,44	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	2.103.733	2.103.733	–	2.311.490.037	2.311.490.037	–	1.098,76	1.098,76	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.752.361	4.712.257	40.104	5.215.379.956	5.171.341.975	44.037.981	1.097,43	1.097,42	1.098,09

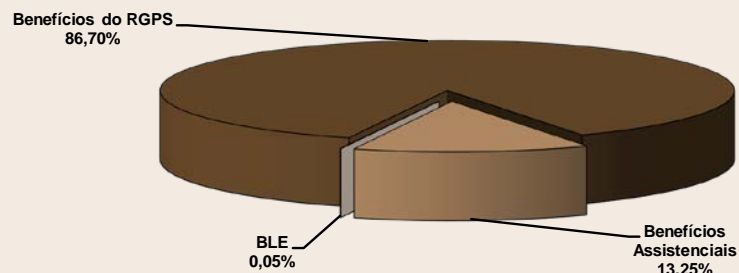
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

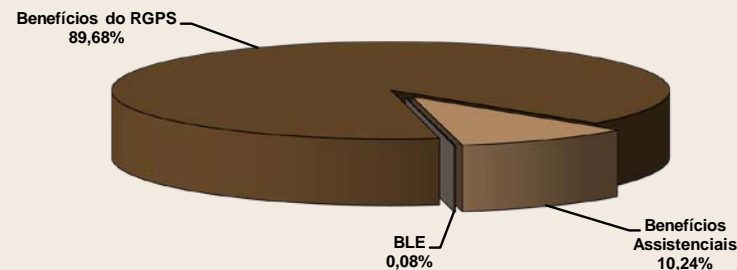
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	668	668	–	740.420	740.420	–	1.108,41	1.108,41	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	812	812	–	909.326	909.326	–	1.119,86	1.119,86	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	8	8	–	10.906	10.906	–	1.363,26	1.363,26	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	1	1	–	1.100	1.100	–	1.100,00	1.100,00	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	12	12	–	35.058	35.058	–	2.921,47	2.921,47	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.159	1.159	–	5.007.970	5.007.970	–	4.320,94	4.320,94	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	159	159	–	1.721.922	1.721.922	–	10.829,70	10.829,70	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	462	462	–	4.847.079	4.847.079	–	10.491,51	10.491,51	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	462	462	–	530.457	530.457	–	1.148,17	1.148,17	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2.421	2.421	–	5.278.175	5.278.175	–	2.180,16	2.180,16	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5.568	5.568	–	12.108.134	12.108.134	–	2.174,59	2.174,59	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	46	46	–	42.522	42.522	–	924,38	924,38	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	4.983	4.983	–	7.179.627	7.179.627	–	1.440,82	1.440,82	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		16.761	16.761	–	38.412.694	38.412.694	–	2.291,79	2.291,79	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

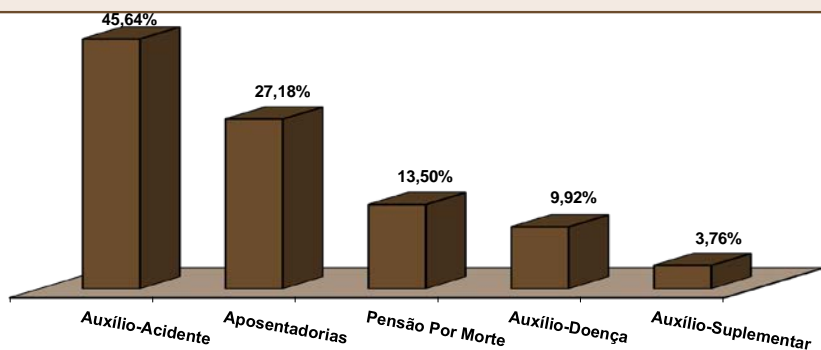
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



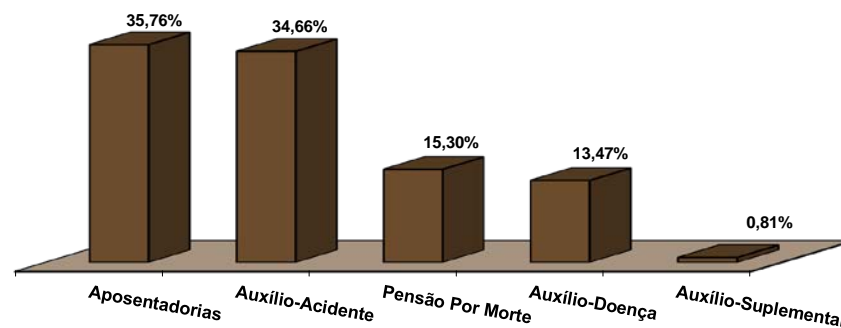
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



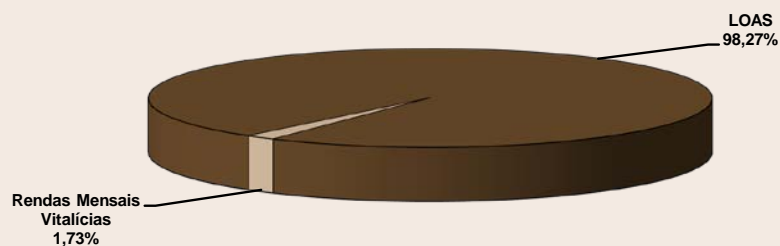
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



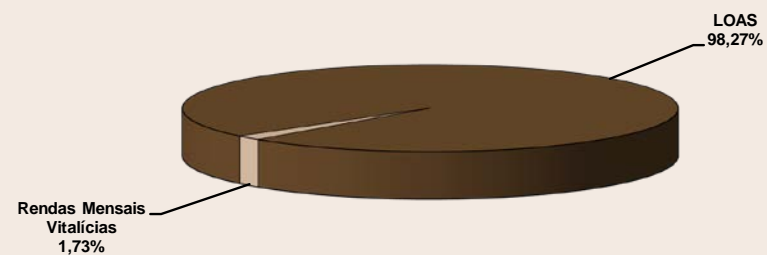
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



21

BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - MARÇO/2021

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)							VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	527.098	100,00			-15,36	440.858	86.240	758.851.665	100,00			-15,58	666.508.681	92.342.984	1.439,68	1.511,84	1.070,77
BENEFÍCIOS DO RGPS	496.175	94,13	100,00		-17,49	410.476	85.699	725.756.280	95,64	100,00		-17,26	634.008.396	91.747.884	1.462,70	1.544,57	1.070,58
Previdenciários	470.857	89,33	94,90	100,00	-16,98	385.728	85.129	683.287.324	90,04	94,15	100,00	-16,52	592.121.324	91.166.000	1.451,16	1.535,07	1.070,92
Aposentadorias	111.631	21,18	22,50	23,71	61,33	77.513	34.118	173.194.170	22,82	23,86	25,35	61,65	136.231.901	36.962.269	1.551,49	1.757,54	1.083,37
Idade	59.474	11,28	11,99	12,63	65,59	28.042	31.432	68.489.060	9,03	9,44	10,02	66,04	34.451.273	34.037.787	1.151,58	1.228,56	1.082,90
Invalidez	23.150	4,39	4,67	4,92	52,86	20.551	2.599	33.412.702	4,40	4,60	4,89	55,59	30.593.914	2.818.789	1.443,31	1.488,68	1.084,57
Tempo de Contribuição	29.007	5,50	5,85	6,16	59,98	28.920	87	71.292.408	9,39	9,82	10,43	60,50	71.186.715	105.693	2.457,77	2.461,50	1.214,86
Pensões por Morte	47.994	9,11	9,67	10,19	30,46	32.653	15.341	59.673.162	7,86	8,22	8,73	31,25	43.344.087	16.329.074	1.243,35	1.327,42	1.064,41
Auxílios	261.102	49,54	52,62	55,45	-32,20	240.493	20.609	394.124.882	51,94	54,31	57,68	-32,02	371.694.771	22.430.112	1.509,47	1.545,55	1.088,36
Doença	260.187	49,36	52,44	55,26	-32,27	239.698	20.489	393.214.521	51,82	54,18	57,55	-32,05	370.859.665	22.354.856	1.511,28	1.547,20	1.091,07
Acidente	483	0,09	0,10	0,10	29,49	383	100	407.421	0,05	0,06	0,06	34,38	352.073	55.347	843,52	919,25	553,47
Reclusão	432	0,08	0,09	0,09	-29,06	412	20	502.940	0,07	0,07	0,07	-32,42	483.032	19.908	1.164,21	1.172,41	995,41
Salário-Maternidade	50.129	9,51	10,10	10,65	-34,06	35.068	15.061	56.294.943	7,42	7,76	8,24	-34,63	40.850.398	15.444.545	1.123,00	1.164,89	1.025,47
Outros ⁽¹⁾	1.000	0,000	0,000	0,000	-	1.000	-	166.450	0,000	0,000	0,000	90,730	166.450	-	166,450	166,450	-
Acidentários	25.318	4,80	5,10	100,00	-25,94	24.748	570	42.468.957	5,60	5,85	100,00	-27,67	41.887.072	581.884	1.677,42	1.692,54	1.020,85
Aposentadorias por Invalidez	1.021	0,19	0,21	4,03	54,23	967	54.000	1.888.877	0,25	0,26	4,45	65,11	1.831.954	56.922	1.850,03	1.894,47	1.054,113
Pensão por Morte	441	0,08	0,09	1,74	54,20	422	19	610.477	0,08	0,08	1,44	61,16	590.339	20.138	1.384,30	1.398,91	1.059,92
Auxílio-Doença	21.703	4,12	4,37	85,72	-31,15	21.272	431	38.105.072	5,02	5,25	89,72	-31,47	37.633.199	471.873	1.755,75	1.769,14	1.094,83
Auxílio-Acidente	1.833	0,35	0,37	7,24	27,56	1.767	66	1.794.037	0,24	0,25	4,22	19,98	1.761.086	32.951	978,74	996,65	499,25
Auxílio-Suplementar	320	0,06	0,06	1,26	15,11	320	-	70.494	0,01	0,01	0,17	-24,93	70.494	-	220,29	220,29	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	30.736	5,83	100,00		44,40	30.195	541	32.613.558	4,30	100,00		52,27	32.018.458	595.100	1.061,09	1.060,39	1.100,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	27.187	5,16	88,45	100,00	64,49	27.187	-	29.900.158	3,94	91,68	100,00	64,50	29.900.158	-	1.099,80	1.099,80	-
Idoso	17.790	3,38	57,88	65,44	65,35	17.790	-	19.567.215	2,58	60,00	65,44	65,36	19.567.215	-	1.099,90	1.099,90	-
Portador de Deficiência	9.397	1,78	30,57	34,56	62,89	9.397	-	10.332.943	1,36	31,68	34,56	62,89	10.332.943	-	1.099,60	1.099,60	-
Antecipação do BPC	2.381	0,45	7,75	8,76	-40,191	2.381	-	1.428.600	0,19	4,38	4,78	-40,191	1.428.600	-	600,00	600,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.168	0,22	3,80	100,00	50,52	627	541	1.284.800	0,17	3,94	100,00	50,52	689.700	595.100	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Idade	221	0,04	0,72	18,92	50,34	106	115	243.100	0,03	0,75	18,92	50,34	116.600	126.500	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Invalidez	947	0,18	3,08	81,08	50,56	521	426	1.041.700	0,14	3,19	81,08	50,56	573.100	468.600	1.100,00	1.100,00	1.100,00
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	187	0,04			18,35	187	-	481.827	0,06			52,34	481.827	-	2.576,62	2.576,62	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

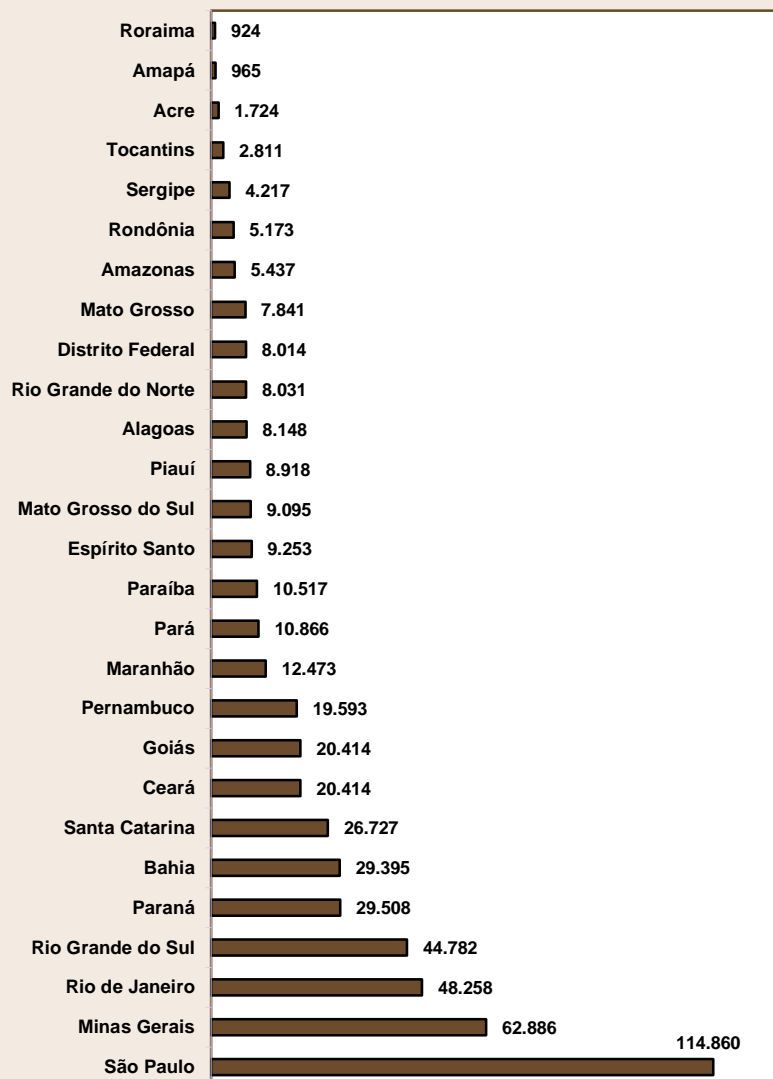
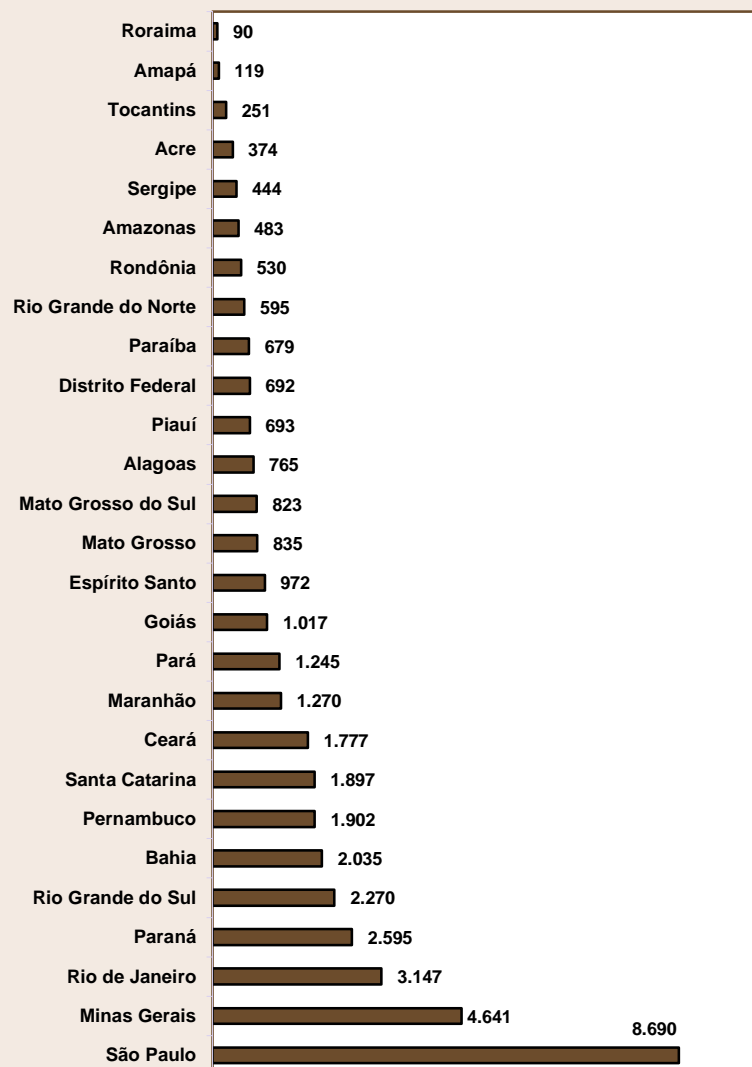
(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

22

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MARÇO/2021

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	527.098	100,00	-15,36	758.851.665	100,00	-15,58	40.831	100,00	74,17
NORTE	27.900	5,29	-16,85	36.898.152	4,86	-19,03	3.092	7,57	74,39
Rondônia	5.173	0,98	-23,87	6.689.122	0,88	-24,71	530	1,30	301,52
Acre	1.724	0,33	-1,71	2.349.860	0,31	2,98	374	0,92	450,00
Amazonas	5.437	1,03	-34,15	7.420.926	0,98	-38,74	483	1,18	42,90
Roraima	924	0,18	-10,81	1.220.432	0,16	-10,48	90	0,22	55,17
Pará	10.866	2,06	-9,77	14.432.349	1,90	-10,56	1.245	3,05	29,55
Amapá	965	0,18	10,03	1.231.415	0,16	7,38	119	0,29	58,67
Tocantins	2.811	0,53	0,64	3.554.048	0,47	-2,39	251	0,61	78,01
NORDESTE	121.706	23,09	-10,58	153.404.115	20,22	-12,88	10.160	24,88	69,62
Maranhão	12.473	2,37	21,70	14.823.591	1,95	14,54	1.270	3,11	53,57
Piauí	8.918	1,69	-16,15	10.816.751	1,43	-18,59	693	1,70	61,54
Ceará	20.414	3,87	-6,93	25.266.528	3,33	-7,74	1.777	4,35	119,38
Rio Grande do Norte	8.031	1,52	-16,42	10.076.265	1,33	-16,80	595	1,46	21,93
Paraíba	10.517	2,00	-0,16	13.039.481	1,72	-0,51	679	1,66	81,07
Pernambuco	19.593	3,72	-13,80	25.317.340	3,34	-16,55	1.902	4,66	97,51
Alagoas	8.148	1,55	-22,97	10.030.796	1,32	-26,49	765	1,87	83,89
Sergipe	4.217	0,80	-29,04	5.358.618	0,71	-31,24	444	1,09	84,23
Bahia	29.395	5,58	-13,25	38.674.747	5,10	-14,94	2.035	4,98	41,22
SUDESTE	235.257	44,63	-16,28	363.326.828	47,88	-15,75	17.450	42,74	64,90
Minas Gerais	62.886	11,93	-20,68	83.587.115	11,01	-20,42	4.641	11,37	85,49
Espírito Santo	9.253	1,76	-17,18	13.106.019	1,73	-16,28	972	2,38	88,01
Rio de Janeiro	48.258	9,16	-15,50	75.545.541	9,96	-15,41	3.147	7,71	41,50
São Paulo	114.860	21,79	-13,91	191.088.153	25,18	-13,64	8.690	21,28	62,76
SUL	101.017	19,16	-20,47	146.299.452	19,28	-19,40	6.762	16,56	95,55
Paraná	29.508	5,60	-20,10	41.525.090	5,47	-19,61	2.595	6,36	95,26
Santa Catarina	26.727	5,07	-29,72	39.192.853	5,16	-29,35	1.897	4,65	103,76
Rio Grande do Sul	44.782	8,50	-13,97	65.581.509	8,64	-11,81	2.270	5,56	89,48
CENTRO-OESTE	41.218	7,82	-8,64	58.923.118	7,76	-8,66	3.367	8,25	105,30
Mato Grosso do Sul	9.095	1,73	-1,39	12.959.782	1,71	0,77	823	2,02	192,88
Mato Grosso	7.841	1,49	-14,71	10.835.718	1,43	-14,76	835	2,05	71,46
Goiás	16.268	3,09	-6,98	21.992.760	2,90	-7,80	1.017	2,49	95,58
Distrito Federal	8.014	1,52	-12,98	13.134.857	1,73	-12,92	692	1,69	96,59

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

**QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA
FEDERAÇÃO - MARÇO/2021**

**QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA
FEDERAÇÃO - MARÇO/2021**


INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	373.460	-27,60	208.315	165.145
NORTE	19.756	-34,26	10.489	9.267
Rondônia	2.246	-37,61	1.552	694
Acre	1.221	-37,70	723	498
Amazonas	3.580	-43,21	1.711	1.869
Roraima	602	-7,67	375	227
Pará	8.955	-31,02	4.473	4.482
Amapá	768	-40,74	365	403
Tocantins	2.384	-26,78	1.290	1.094
NORDESTE	88.901	-31,62	50.966	37.935
Maranhão	7.396	-41,04	4.123	3.273
Piauí	6.549	-29,41	3.268	3.281
Ceará	16.245	-15,28	8.987	7.258
Rio Grande do Norte	6.283	-29,36	4.189	2.094
Paraíba	8.290	-20,50	4.477	3.813
Pernambuco	11.825	-36,92	7.135	4.690
Alagoas	5.182	-52,92	3.360	1.822
Sergipe	3.046	-38,90	1.877	1.169
Bahia	24.085	-31,08	13.550	10.535
SUDESTE	133.718	-31,52	80.694	53.024
Minas Gerais	38.670	-30,32	24.525	14.145
Espírito Santo	5.714	-33,51	2.910	2.804
Rio de Janeiro	20.734	-43,15	12.742	7.992
São Paulo	68.600	-27,57	40.517	28.083
SUL	58.355	-25,91	39.442	18.913
Paraná	18.874	-21,74	13.027	5.847
Santa Catarina	15.645	-31,21	10.480	5.165
Rio Grande do Sul	23.836	-25,29	15.935	7.901
CENTRO-OESTE	72.730	-11,00	26.724	46.006
Mato Grosso do Sul	4.729	-31,24	2.805	1.924
Mato Grosso	4.432	-29,59	2.375	2.057
Goiás	7.746	-37,74	4.586	3.160
Distrito Federal	55.823	-0,50	16.958	38.865

24

CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2021

ANOS/MESES	CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2006 Total	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014 Total	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015 Total	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
2016 Total	5.132.451	15,71	2.807.042	2.325.409	4.164.435	58,20	2.548.629	1.615.806
2017 Total	4.995.623	-2,67	2.970.338	2.025.285	3.950.436	-5,14	2.350.796	1.599.640
2018 Total	5.123.777	2,57	2.941.528	2.182.249	3.889.600	-1,54	2.457.022	1.432.578
2019 Total	5.190.239	1,30	2.849.945	2.340.294	4.201.320	8,01	2.399.488	1.801.832
2020 Total	4.868.146	-6,21	2.567.102	2.301.044	4.463.911	6,25	2.501.001	1.962.910
Janeiro	355.917	-3,94	179.819	176.098	391.407	5,45	157.702	233.705
Fevereiro	390.220	9,64	202.419	187.801	414.120	5,80	184.963	229.157
Março	331.338	-15,09	162.879	168.459	391.671	-5,42	139.942	251.729
Abril	453.249	36,79	102.016	351.233	286.895	-26,75	91.577	195.318
Mai	339.658	-25,06	174.760	164.898	331.123	15,42	196.380	134.743
Junho	432.256	27,26	258.103	174.153	389.699	17,69	281.414	108.285
Julho	446.346	3,59	290.727	155.619	411.159	5,51	315.804	95.355
Agosto	463.398	3,82	248.629	214.769	359.117	-12,66	230.907	128.210
Setembro	448.605	-3,19	243.925	204.680	375.999	4,70	247.192	128.807
Outubro	467.890	4,30	273.315	194.575	357.204	-5,00	229.899	127.305
Novembro	420.717	-10,08	255.241	165.476	382.294	7,02	236.064	146.230
Dezembro	318.552	-24,28	175.269	143.283	373.223	-2,37	189.157	184.066
2021 Janeiro	299.376	-6,02	144.279	155.097	358.026	-4,07	199.806	158.220
Fevereiro	354.068	18,27	172.868	181.200	367.586	2,67	221.027	146.559
Março	432.748	22,22	231.239	201.509	515.803	40,32	355.279	160.524
Abril	430.884	-0,43	232.110	198.774	373.460	-27,60	208.315	165.145
Subtotal	1.517.076	-0,89	780.496	736.580	1.614.875	8,81	984.427	630.448

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

25

REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Aguardando INSS			Aguardando Segurado			Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total
	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total INSS	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total Segurado			
BRASIL	600.852	861.940	1.462.792	37.322	400.277	437.599	638.174	1.262.217	1.900.391
NORTE	49.947	73.916	123.863	2.466	40.184	42.650	52.413	114.100	166.513
Rondônia	5.067	7.551	12.618	241	3.213	3.454	5.308	10.764	16.072
Acre	2.955	3.848	6.803	103	1.746	1.849	3.058	5.594	8.652
Amazonas	11.443	15.492	26.935	673	8.683	9.356	12.116	24.175	36.291
Roraima	1.472	2.087	3.559	40	1.139	1.179	1.512	3.226	4.738
Pará	22.871	34.987	57.858	1.129	20.045	21.174	24.000	55.032	79.032
Amapá	1.559	3.045	4.604	59	1.756	1.815	1.618	4.801	6.419
Tocantins	4.580	6.906	11.486	221	3.602	3.823	4.801	10.508	15.309
NORDESTE	175.804	279.825	455.629	11.389	129.560	140.949	187.193	409.385	596.578
Maranhão	27.378	37.583	64.961	2.002	16.318	18.320	29.380	53.901	83.281
Piauí	13.975	19.262	33.237	475	7.292	7.767	14.450	26.554	41.004
Ceará	26.425	47.559	73.984	1.747	24.780	26.527	28.172	72.339	100.511
Rio Grande do Norte	9.527	14.350	23.877	535	6.244	6.779	10.062	20.594	30.656
Paraíba	13.595	21.940	35.535	618	9.821	10.439	14.213	31.761	45.974
Pernambuco	24.110	44.035	68.145	1.997	20.408	22.405	26.107	64.443	90.550
Alagoas	10.644	16.233	26.877	621	9.359	9.980	11.265	25.592	36.857
Sergipe	6.580	10.407	16.987	362	5.190	5.552	6.942	15.597	22.539
Bahia	43.570	68.456	112.026	3.032	30.148	33.180	46.602	98.604	145.206
SUDESTE	230.515	308.906	539.421	14.548	144.704	159.252	245.063	453.610	698.673
Minas Gerais	60.941	97.158	158.099	2.923	42.343	45.266	63.864	139.501	203.365
Espírito Santo	11.022	17.941	28.963	482	8.697	9.179	11.504	26.638	38.142
Rio de Janeiro	45.617	76.062	121.679	2.843	36.530	39.373	48.460	112.592	161.052
São Paulo	112.935	117.745	230.680	8.300	57.134	65.434	121.235	174.879	296.114
SUL	98.422	135.398	233.820	6.882	55.943	62.825	105.304	191.341	296.645
Paraná	36.340	44.428	80.768	2.663	21.817	24.480	39.003	66.245	105.248
Santa Catarina	24.137	37.050	61.187	1.664	11.766	13.430	25.801	48.816	74.617
Rio Grande do Sul	37.945	53.920	91.865	2.555	22.360	24.915	40.500	76.280	116.780
CENTRO-OESTE	46.164	63.895	110.059	2.037	29.886	31.923	48.201	93.781	141.982
Mato Grosso do Sul	9.637	13.393	23.030	306	5.934	6.240	9.943	19.327	29.270
Mato Grosso	10.735	13.262	23.997	447	7.393	7.840	11.182	20.655	31.837
Goiás	17.829	25.564	43.393	880	12.196	13.076	18.709	37.760	56.469
Distrito Federal	7.963	11.676	19.639	404	4.363	4.767	8.367	16.039	24.406

Fonte: INSS - posição de 30 de abril 2021.

26 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE AGUARDANDO PERÍCIA MÉDICA

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Aguardando Perícia Médica		
	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total INSS
BRASIL	238.215	282.295	520.510
NORTE	10.849	17.524	28.373
Rondônia	2.192	3.568	5.760
Acre	296	330	626
Amazonas	2.927	3.707	6.634
Roraima	165	204	369
Pará	3.727	7.789	11.516
Amapá	164	303	467
Tocantins	1.378	1.623	3.001
NORDESTE	52.660	67.869	120.529
Maranhão	4.693	7.112	11.805
Piauí	4.355	9.251	13.606
Ceará	7.955	11.015	18.970
Rio Grande do Norte	2.893	3.007	5.900
Paraíba	3.029	3.489	6.518
Pernambuco	8.747	9.033	17.780
Alagoas	4.543	6.128	10.671
Sergipe	2.426	3.729	6.155
Bahia	14.019	15.105	29.124
SUDESTE	109.590	114.202	223.792
Minas Gerais	30.532	31.216	61.748
Espírito Santo	3.964	5.163	9.127
Rio de Janeiro	16.315	21.874	38.189
São Paulo	58.779	55.949	114.728
SUL	45.356	51.291	96.647
Paraná	15.916	26.297	42.213
Santa Catarina	14.525	13.378	27.903
Rio Grande do Sul	14.915	11.616	26.531
CENTRO-OESTE	19.760	31.409	51.169
Mato Grosso do Sul	2.428	2.804	5.232
Mato Grosso	4.244	11.547	15.791
Goiás	7.812	11.723	19.535
Distrito Federal	5.276	5.335	10.611

Fonte: INSS - posição de 30 de abril 2021.

Nota: Trata-se de requerimentos de benefícios que aguardam a realização da perícia médica para obtenção de laudo que embasará a concessão ou indeferimento.

27	FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2020/2021														R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2020	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	ACUMULADO EM 2021	ACUMULADO EM 12 MESES	
1. Arrecadação Bruta	426.937.606	22.246.774	23.119.485	32.029.241	41.212.529	35.168.253	43.366.576	41.753.750	59.026.293	35.897.633	36.924.579	36.510.532	37.249.925	146.582.668	444.505.570	
1.1. Arrecadação Própria	380.900.433	20.833.030	21.405.226	27.842.080	36.584.127	30.460.831	38.332.764	36.612.464	53.407.347	30.673.781	32.738.234	32.274.901	34.434.725	130.121.641	395.599.511	
1.1.1. Arrecadação GPS	151.948.292	10.152.040	10.057.744	11.276.771	12.743.976	12.395.022	13.700.619	13.272.977	21.365.155	11.408.432	13.102.302	13.544.910	12.926.727	50.982.372	155.946.677	
1.1.2. Arrecadação / DARF	219.544.932	10.093.390	10.634.182	15.931.379	23.141.910	17.406.650	24.025.135	22.671.007	31.390.581	18.822.209	19.097.421	18.242.501	19.948.308	76.110.439	231.404.674	
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviço	5.543.018	107.398	146.360	452.088	755.397	455.422	756.578	716.528	530.581	611.300	468.454	493.325	520.976	2.094.055	6.014.407	
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria	3.834.934	56.485	94.317	255.949	518.475	354.223	523.350	586.579	453.696	410.827	344.213	339.132	355.532	1.449.703	4.292.777	
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	210.166.980	9.929.507	10.393.505	15.223.343	21.868.038	16.597.005	22.745.207	21.367.900	30.406.304	17.800.083	18.284.755	17.410.045	19.071.800	72.566.681	221.097.490	
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	9.407.210	587.600	713.300	633.930	698.240	659.160	607.010	668.480	651.610	443.140	538.510	487.490	1.559.690	3.028.830	8.248.160	
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	44.211.995	1.451.780	1.656.211	4.233.810	4.429.977	4.646.280	4.856.158	4.946.689	5.182.360	5.066.136	4.004.588	4.045.641	2.768.342	15.884.706	47.287.972	
1.3. Arrecadação / Outros	876.889	37.677	24.808	56.339	71.120	56.338	75.993	62.593	306.815	40.128	54.924	67.133	61.118	223.304	914.987	
1.4. Depósitos Judiciais	948.289	-75.714	33.241	-102.988	127.304	4.804	101.660	132.004	129.771	117.588	126.833	122.857	-14.260	353.017	703.100	
2. Arrecadação Líquida	404.772.514	20.473.890	21.776.691	30.803.661	39.929.057	33.385.724	41.491.888	39.780.648	57.033.505	32.663.349	34.957.015	34.487.181	35.273.724	137.381.270	422.056.335	
2.1. Arrecadação Bruta	426.937.606	22.246.774	23.119.485	32.029.241	41.212.529	35.168.253	43.366.576	41.753.750	59.026.293	35.897.633	36.924.579	36.510.532	37.249.925	146.582.668	444.505.570	
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	289	-	-	250	48	-40	30	1	-	-	-	-	-	-	289	
2.3. (-) Restituição de Contribuições	102.173	8.939	11.227	18.160	3.481	4.474	6.297	9.976	20.747	4.522	15.455	4.991	2.078	27.046	110.346	
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	22.062.630	1.763.944	1.331.567	1.207.170	1.279.943	1.778.096	1.868.360	1.963.126	1.972.041	3.229.762	1.952.108	2.018.359	1.974.123	9.174.353	22.338.599	
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	21.877.783	1.747.676	1.314.281	1.190.881	1.262.343	1.791.809	1.851.281	1.944.960	1.954.263	3.202.898	1.934.488	1.999.752	1.955.009	9.092.146	22.149.640	
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	184.847	16.269	17.286	16.289	17.600	-13.713	17.079	18.165	17.778	26.863	17.620	18.608	19.115	82.206	188.959	
3. Total de Benefícios	663.904.393	74.796.429	76.928.516	50.678.873	50.123.454	50.612.137	51.129.432	51.119.627	52.449.132	51.135.524	53.558.724	54.534.040	53.975.581	213.203.869	671.041.468	
3.1. Benefícios Previdenciários	668.939.752	76.205.193	77.441.900	51.385.205	50.773.209	50.941.703	51.401.780	51.502.172	52.729.500	51.135.531	53.621.386	54.596.419	54.252.822	213.606.158	675.986.820	
3.1.1. Benefícios - INSS	645.947.290	75.235.481	68.291.411	49.515.804	49.446.341	49.501.243	50.121.031	50.160.084	51.224.313	50.339.020	52.725.506	53.333.741	52.705.033	209.103.300	652.599.009	
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	18.182.237	728.337	8.794.619	1.193.635	846.251	871.559	880.505	954.934	899.018	765.489	589.474	968.373	1.246.795	3.570.131	18.738.988	
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	1.684.687	5.763	110.459	430.860	209.720	302.592	172.495	128.972	128.051	31.023	51.797	134.919	144.829	362.569	1.851.479	
3.1.4. Compres - INSS	3.125.537	235.611	245.410	244.906	270.896	266.309	227.750	258.182	478.119	-	254.608	159.386	156.165	570.159	2.797.343	
3.2. Benefícios Devolvidos	-5.035.359	-1.408.764	-513.384	-706.332	-649.754	-329.566	-272.349	-382.545	-280.369	-8	-62.661	-62.379	-277.241	-402.289	-4.945.352	
4. Resultado Primário do RGPS*	-259.131.879	-54.322.538	-55.151.825	-19.875.212	-10.194.397	-17.226.413	-9.637.543	-11.338.979	4.584.374	-18.472.174	-18.601.709	-20.046.859	-18.701.857	-75.822.599	-248.985.133	

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2020/2021

DISCRIMINAÇÃO	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
PREVIDENCIÁRIAS													
Piso Previdenciário - R\$	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57
Valor Máximo do Benefício - R\$	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57
Salário-Família 1	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	51,27	51,27	51,27	51,27
Salário-Família 2	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	51,27	51,27	51,27	51,27
ECONÔMICAS													
Salário-Mínimo - R\$	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	5,3256	5,6434	5,1966	5,2802	5,4612	5,3995	5,6258	5,4178	5,1456	5,3562	5,4165	5,6461	5,5621
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ÍNDICES DE PREÇOS													
INPC (Dez/93 = 100)	5.466,72	5.453,05	5.469,41	5.493,48	5.513,25	5.561,22	5.610,71	5.664,02	5.746,71	5.762,23	5.809,48	5.859,44	5.881,71
Variação mensal (em %)	-0,23	-0,25	0,30	0,44	0,36	0,87	0,89	0,95	1,46	0,27	0,82	0,86	0,38
Variação em 12 meses (em %)	2,46	2,05	2,35	2,69	2,49	3,89	4,77	5,20	5,45	5,53	6,22	6,94	7,59
IPCA (DEZ/93 = 100)	5.331,91	5.311,65	5.325,46	5.344,63	5.357,45	5.391,74	5.438,11	5.486,51	5.560,58	5.574,48	5.622,42	5.674,71	5.692,30
Variação (em %)	-0,31	-0,38	0,26	0,36	0,24	0,64	0,86	0,89	1,35	0,25	0,86	0,93	0,31
Variação em 12 meses (em %)	2,40	1,88	2,13	2,31	2,44	3,14	3,92	4,31	4,52	4,56	5,20	6,10	6,76
IGP-DI (Ago/94 = 100)	764,66	772,84	785,22	803,58	834,71	862,26	894,00	917,54	924,50	951,40	977,13	998,34	1.020,50
Variação (em %)	0,05	1,07	1,60	2,34	3,87	3,30	3,68	2,63	0,76	2,91	2,71	2,17	2,22
IGP-M (Ago/94 = 100)	778,10	780,28	792,43	810,08	832,31	868,44	896,51	925,89	934,76	958,84	983,06	1.011,95	1.027,21
Variação (em %)	0,80	0,28	1,56	2,23	2,74	4,34	3,23	3,28	0,96	2,58	2,53	2,94	1,51
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	-0,03	-0,37	0,37	0,53	0,59	0,80	0,68	0,95	1,16	0,16	0,46	0,91	-

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado. Atualmente essa correção é feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no ano, conforme produzido e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Requerimento que trata do pedido inicial do benefício feito pelo segurado; b) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; c) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; d) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, e) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a partir da resolução do agente causador da suspensão.

Os benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e de acordo com as regras de cálculo dadas pela legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a um quarto do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos sem a obrigatoriedade de contribuições efetuadas; e c) **BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA** que são estabelecidos pela União de acordo com legislação que define suas regras de acesso, valor e reajustamento.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício (DDB). Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício (NB), correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial (RMI). As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O mês de referência corresponde ao da data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios (PAB), que são comandados pelas Agências da Previdência Social (APS) e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros de benefícios emitidos por faixa de valor, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento (DER) é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Benefícios de Legislação Específica (BLE).

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS a partir da resolução das pendências. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento (DER) ou Data de Regularização da Documentação (DRD), caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício (DDB). Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2021, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 51,27 (quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) para o segurado com remuneração mensal igual ou inferior a R\$ 1.503,25 (um mil quatrocentos e vinte cinco reais e cinquenta e seis centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 1.100,00 e R\$ 6.433,57 – a partir da competência janeiro de 2021): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
 - Empregado Doméstico** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei N° 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei N° 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	NB	Número de Benefício
CDP	Certificado da Dívida Ativa	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PIB	Produto Interno Bruto
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
COMPREV	Compensação Previdenciária	PSS	Plano de Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DDB	Data do Despacho do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DER	Data de Entrada de Requerimento	RMI	Renda Mensal Inicial
DIB	Data do Início do Benefício	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
DRD	Data de Regularização de Documentação	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SESI	Serviço Social da Indústria
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
GPS	Guia de Previdência Social	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SP	Secretaria de Previdência
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convencões

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
 - o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Economia: Paulo Roberto Nunes Guedes; Secretário-Executivo do Ministério da Economia: Marcelo Pacheco dos Guaranys; Secretário Especial de Previdência e Trabalho – Bruno Bianco Leal; Secretário de Previdência: Narlon Gutierre Nogueira; Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Carolina Fernandes dos Santos e Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SPREV, sob responsabilidade da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretário Especial de Previdência e Trabalho – Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020